

PROJETO EDUCATIVO

2025-2029



Índice

Introdução	6
1. Caracterização contextual externa	8
2. Caracterização contextual interna	10
2.1. Alunos	11
2.1.1. Alunos – Conselho Consultivo de Alunos	14
2.1.2. Alunos – Educação Inclusiva	14
2.1.3. Alunos – Evolução Quantitativa	15
2.2. Pais e Encarregados de Educação	15
2.3. Pessoal Docente	16
2.4. Pessoal Não Docente	17
3. Estrutura Organizacional do Agrupamento	19
3.1. Órgãos de Direção, Administração e Gestão	19
3.2. Papel das estruturas educativas	19
3.3. Organização de cada ano letivo	21
3.4. Oferta Educativa	21
3.5. Projetos, planos e clubes	22
3.5.1. EQAVET	22
3.5.2. Qualifica	22
3.5.3. Clubes	23
3.5.4. PADDE – Plano de Desenvolvimento Digital do Agrupamento	23
3.5.5. Mário Fonseca TV	25
3.5.6. Desporto Escolar	25
3.5.7. Clã BioEscola	26
3.5.8. Plano Nacional das Artes	26
3.5.9. Programa ERASMUS+	26
3.5.10. Núcleo de Investigação Local	26
3.6. Parcerias e Protocolos	27
4. Missão:	28

5. Visão estratégica	29
5.1. Sucesso Escolar	30
5.2. Combate ao Absentismo Escolar	33
5.3. Comportamento e Disciplina.....	34
5.4. Projeção do Agrupamento	36
6. Plano de Intervenção	37
6.1. Sucesso Escolar	38
6.2. Combate ao Absentismo Escolar	42
6.3. Comportamento e Disciplina.....	43
6.4. Projeção do Agrupamento	44
7. Acompanhamento e Divulgação do Projeto Educativo	46
8. Avaliação da Implementação do Projeto Educativo	47
 ANEXO I - Princípios de Autonomia Pedagógica e Organizativa do Ano Escolar	 48
ANEXO II - Organização do Ano Letivo	50
ANEXO III - Metas de Sucesso Escolar para o Quadriénio 2025-2029	79

Índice de Tabelas e Gráficos

Tabela 1 - Distribuição dos Alunos com ASE, por escalão de subsídio.....	12
Tabela 2 - Registo de alunos mediante naturalidades	13
Tabela 3 - Distribuição dos alunos por nacionalidade	14
Tabela 4 - Distribuição do número de alunos por ciclos, no triénio 2024/2025.....	15
Tabela 5 - Habilitações Académicas dos Encarregados de Educação.....	16
Tabela 6 - Distribuição dos docentes por categoria profissional (2024/2025).	17
Tabela 7 - Distribuição dos funcionários não docentes por vínculo e categoria (2024/2025).....	17
Tabela 8 - Oferta educativa do Agrupamento (ano letivo 2025-2026)	21
Tabela 9 - N.º de alunos Excluídos por faltas/que anularam matrícula (2024/2025).	34
Tabela 10 - Número médio de ocorrências diárias na EBS de Lousada Norte – Lustosa.	35
Tabela 11 - Número médio de ocorrências diárias na EBS Dr. Mário Fonseca – Nogueira.	35
 Gráfico 1 - Taxa de Retenção do Agrupamento no triénio.....	 31

**"...eduquemos e cultivemos a
consciência humana, acordemo-la
quando estiver adormecida, demos
a cada um a consciência completa
de todos os seus direitos e de todos
os seus deveres, da sua dignidade,
da sua liberdade. Sejam homens
livres, dentro do mais belo e nobre
conceito de liberdade – o
reconhecimento a todos do direito
ao completo e amplo
desenvolvimento das suas
capacidades intelectuais, artísticas
e materiais..."**

**Bento de Jesus Caraça, *A Cultura
Integral do Indivíduo*, conferência
proferida em 1931, Universidade**

O sucesso deste Projeto Educativo depende da colaboração de toda a Comunidade Educativa — Alunos, Encarregados de Educação, Auxiliares da Ação Educativa e Parceiros/*Stakeholders* — com vista a elevar a qualidade do ensino e a alcançar melhores resultados escolares. A Escola deve atuar de forma integrada com a comunidade onde se insere, assumindo-se como um agente ativo de transformação social e educativa.

Introdução

O Serviço Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Nogueira, Lousada, homenageia a figura do Médico Dr. Mário Fonseca, personalidade de grande relevância na região de Lousada. A sua missão assenta em três eixos fundamentais: Integrar, Educar e Formar para a Cidadania. Nesse sentido, a ação educativa do Agrupamento procura, de forma estratégica, promover uma cultura interdisciplinar que valorize o currículo e assegure uma educação de qualidade, preparando os alunos para os desafios da sociedade contemporânea.

A integração na comunidade local constitui um pilar essencial da identidade do Agrupamento. Para tal, estão criadas “comissões alargadas”, com caráter consultivo, que garantem a participação de diferentes *stakeholders* relevantes para o sucesso educativo. Esta proximidade com a comunidade não só contribui para elevar a qualidade do ensino, como também reforça os laços de cooperação e corresponsabilização entre todos os envolvidos.

O processo de avaliação da ação educativa pauta-se pela solidez e abrangência, contemplando dimensões diagnóstica, formativa e sumativa, de forma a responder eficazmente às necessidades dos alunos. Neste âmbito, a utilização de tecnologias emergentes tem-se revelado uma prática de excelência, apoiada por ações de formação dirigidas a Professores. Neste sentido, é responsabilidade do AE dotar os EE de ferramentas que lhes permitam dar um acompanhamento mais eficaz no acompanhamento dos seus educandos. Tal é levado a cabo por programas específicos para Encarregados de Educação e Assistentes Operacionais, devidamente monitorizados pelo Centro Qualifica.

Este trabalho colaborativo e integrado entre Agrupamento e comunidade traduz o compromisso com a partilha de responsabilidades e o reconhecimento do contributo de todos. Entre as prioridades estratégicas destacam-se a promoção do sucesso escolar, o combate contra o absentismo dos alunos, a promoção do comportamento e a disciplina, bem como a projeção do Agrupamento. Para enfrentar estes desafios, a metodologia de trabalho em rede constitui a abordagem privilegiada, promovendo a articulação entre indivíduos, grupos e organizações na prossecução do objetivo comum: garantir o sucesso da ação educativa e melhorar o percurso escolar de todos os alunos.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, a comunidade educativa assume um papel ativo na gestão e participação escolar, estimulando a descentralização, a adaptação às realidades locais e a prática democrática. Neste quadro, as escolas passaram a definir documentos estruturantes que

refletem a sua identidade, tais como o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades.

O Projeto Educativo, enquanto documento estratégico, orienta toda a ação pedagógica através da sua missão, visão, objetivos, princípios e valores. Constitui a base para o Plano de Atividades, que traduz essas metas em ações concretas, e articula-se com o Regulamento Interno, que estabelece normas de convivência e de organização da vida escolar.

Deve ser um documento claro, conciso e acessível, oferecendo orientações úteis sem perder objetividade. As suas linhas de ação centram-se na qualidade do serviço educativo, no sucesso escolar dos alunos, na valorização da escola e na realização profissional dos seus agentes educativos.

Inspirado numa visão humanista, este Projeto Educativo pretende formar cidadãos autónomos, responsáveis e participativos, alinhando-se com os sete pilares de Edgar Morin presentes no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*: i) pensamento crítico, ii) visão contextualizada, iii) valorização da diversidade, iv) identidade planetária, v) abertura ao inesperado, vi) compreensão intercultural e vii) ética humanista.

1. Caracterização contextual externa

Lousada, vila e concelho, localiza-se no Vale do Sousa, apresentando um conjunto de características próprias da região onde se insere, resultante do seu posicionamento no Noroeste Atlântico e do relevo acidentado que acolhe uma importante rede hidrográfica, que marcou, indubitavelmente, o seu desenvolvimento ao longo dos tempos, atraindo populações que aqui se foram fixando e lhes permitiu usufruir de uma paisagem natural rica e diversificada.

Desde III/IV milénio a.C., a região de Lousada foi habitada por comunidades neolíticas, como demonstram os monumentos megalíticos da serra de Campelos, em Lustosa. A ocupação intensificou-se nas épocas posteriores, como o testemunham os vestígios castrejos nas freguesias de Lustosa, Covas, Pias, Nevogilde e Cristelos. Com a chegada dos romanos, cujos vestígios abundam por todo o concelho, as populações foram-se deslocando dos pontos mais altos para a meia encosta, em direção aos vales, aproveitando os terrenos férteis para a agricultura, que se desenvolveu com a introdução de novas culturas, a par da criação de gado.

Após a queda do Império Romano, a região foi marcada pela presença de suevos e visigodos. No séc. V, com a afirmação do cristianismo, criou-se o bispado de Magneto (Meinedo), sufragâneo do arcebispado de Braga, cuja sede seria mais tarde transferida para o Porto. O território consolidou-se com base em poderes locais, valorizando funções religiosas, o carácter guerreiro do poder e uma economia agro-pastoril, cujas características se mantiveram inalteradas, mesmo após a ocupação muçulmana.

Durante a Reconquista cristã, Lousada esteve sob a influência das grandes linhagens que dominaram o Entre-Douro-e-Minho, como os Sousa, os Riba Douro e os Riba Vizela. Desta época de fundação de Portugal e do domínio senhorial, subsistem muitas marcas da arquitetura medieval – hoje integradas na Rota do Românico –, como a Torre de Vilar ou as igrejas de Meinedo e Aveleda. A importância de Lousada na Idade Média consubstanciou-se na distinção de a possuírem em jurisdição. Dela dispuseram os monarcas desde o séc. XIV, que agraciaram os seus nobres com o direito de senhorio de Lousada. Foi, por exemplo, o caso de D. João I, que a concedeu a D. Nuno Álvares Pereira, chegando até aos Duques de Bragança.

Em 1514, a 17 de janeiro, Lousada recebeu o foral de D. Manuel I, consolidando o seu poder e organização territorial, simbolizados no Pelourinho – um ex-libris do concelho –, hoje monumento

nacional, por Decreto Real a 16 de junho de 1910. Durante a Época Moderna, o concelho foi ganhando autonomia, passando de 12 freguesias no início do século XVIII para 18 em 1758. Nesta altura, em virtude da ascensão urbanística e económica do lugar do Torrão, em Silves, a governação da câmara fixou-se neste local, onde permanece até aos dias de hoje, tendo sido esta povoação elevada à categoria de Vila, a 22 de janeiro de 1842.

No séc. XIX, com a consolidação do Liberalismo, o concelho foi temporariamente extinto pelo governo Setembrista, em 1836, sendo restabelecido pouco tempo depois, em 1838, por D. Maria II, permitindo que Lousada se afirmasse e se consolidasse no contexto administrativo da Região até aos dias de hoje.

Entre 2011 e 2021, a área de influência do Agrupamento registou um ligeiro crescimento populacional (0,77%).

A análise do nível de qualificações na área do Agrupamento revela um cenário de progresso notável, mas que ainda convive com défices estruturais. No domínio da literacia, a taxa de analfabetismo é de 3,56%, um valor ligeiramente superior às médias nacional e municipal. Esta realidade apresenta disparidades de género, sendo mais elevada nas mulheres, e geográficas, atingindo o seu valor máximo de 4,6% na União de Freguesias de Cernadelo e Lousada e Macieira (4,1%). Não obstante, a última década testemunhou uma evolução muito positiva nas qualificações académicas da população, embora partindo de uma base relativamente baixa. A proporção de residentes com o ensino secundário completo mais do que duplicou entre 2011 e 2021, passando de 13,8% para 29,0%, um crescimento que superou o verificado a nível nacional e regional. De forma similar, a população com um grau de ensino superior duplicou, evoluindo de 4,5% para 9,1%. Apesar deste progresso, a proporção atual permanece muito abaixo da média nacional (21,2%) e ligeiramente inferior às médias regional e municipal, sinalizando um défice de qualificações superiores. É ainda evidente uma disparidade de género, com as mulheres a apresentarem, em média, níveis de escolaridade mais elevados do que os homens, confirmando a tendência nacional de maior sucesso escolar feminino. As disparidades territoriais são igualmente evidentes, com a União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga a destacar-se com os melhores indicadores, enquanto Macieira regista os valores mais baixos.

A caracterização socioeconómica desenha um território com dinamismo, mas onde persistem assimetrias internas. A taxa de atividade situa-se nos 51,21%, superando as médias nacional e regional, o que traduz um mercado de trabalho relativamente dinâmico, com destaque para a diferença de participação entre homens (54,4%) e mulheres (48,2%).

A taxa de desemprego, de 7,6%, é próxima da média municipal, mas esconde realidades distintas entre freguesias, sendo mais baixa em Sousela e mais elevada em Aveleda e na União de Freguesias de Cernadelo e Lousada. Salienta-se que o desemprego afeta desproporcionalmente as mulheres, cuja taxa atinge os 9,3%, enquanto a dos homens é de 6,0%.

2.1. Alunos

Os alunos do Agrupamento têm idades compreendidas entre os 3 e os 18 anos, podendo, no caso dos cursos profissionais e do ensino regular, ultrapassar o valor máximo deste intervalo. Quando incluído o Centro Qualifica, a faixa etária apresenta como limite inferior os 3 anos e não tem limite superior. Os

estudantes provêm de contextos socioculturais e económicos diversos, embora uma parte significativa pertença a famílias com baixos níveis de escolaridade e de rendimento.

A frequência do ensino pré-escolar tem vindo a aumentar progressivamente, estando já muito próxima da universalidade nesta faixa etária. No 1.º ciclo, a adesão é total. Já o ensino secundário nem sempre é reconhecido por todos como uma mais-valia, sendo ainda percecionado, em alguns casos, mais como uma obrigação do que como uma oportunidade. De forma geral, a escolaridade obrigatória era cumprida até à entrada em vigor da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que veio estabelecer o novo regime de escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar, bem como consagrar a universalidade da educação pré-escolar a partir do ano em que as crianças completam 5 anos. Esta lei definiu como idade escolar o intervalo entre os 6 e os 18 anos.

Compete à Escola

“Garantir que todas as crianças, jovens e adultos tenham a oportunidade de receber uma educação de qualidade que lhes permita desenvolver plenamente suas capacidades e participar plenamente na sociedade” UNESCO. (s.d.). Education for All (EFA): Objectives and Goals

Compete à Escola criar condições que permitam aos alunos, desde cedo, refletir sobre o valor da educação e a importância do conhecimento, promovendo o desenvolvimento de cidadãos conscientes, responsáveis, confiantes e empreendedores. Para além da oferta do ensino regular, o Agrupamento disponibiliza também percursos diversificados, como os cursos profissionais.

A população discente caracteriza-se por uma ampla diversidade social e económica, refletindo-se numa comunidade escolar heterogénea. Uma parte expressiva dos alunos beneficia de apoios sociais e educativos, devido às carências económicas que ainda se fazem sentir. A tabela seguinte ilustra a percentagem de crianças e jovens abrangidos por este tipo de apoio.

	SUBSIDIADOS (%)				EXCLUÍDO/ SEM
	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Total	ESCALÃO (%)
Pré-Escolar	14,8%	24,0%	26,8%	65,6%	34,4%
1.º Ciclo	16,7%	24,5%	28,4%	69,6%	30,4%
2.º Ciclo	14,4%	23,4%	23,0%	60,8%	39,2%
3.º Ciclo	16,5%	25,7%	22,0%	64,1%	35,9%
Secundário	9,3%	30,5%	19,9%	59,6%	40,4%
Cursos Profissionais	14,4%	21,6%	59,8%	95,9%	4,1%
Total	15,2%	24,9%	27,0%	67,2%	32,8%

Tabela 1 - Distribuição dos Alunos com ASE, por escalão de subsídio.

Fontes: MISI (2024/2025 - final do ano letivo)

Neste campo de ação, o papel do Docente Titular de Turma (TT) (no Pré-Escolar e 1º Ciclo), do Diretor de Turma (DT), Auxiliares da Ação Educativa e Professores, Técnicos dos Serviços de Psicologia e

Orientação é essencial pois, com alguma facilidade, detetam casos de carências que a Escola deve ajudar a suprir com os apoios internos e com os encaminhamentos necessários para a ação social concelhia, conforme as linhas orientadoras aprovadas em Conselho Geral.

Ao Agrupamento pertence um número já considerável de alunos de nacionalidades diferentes. A tabela 2 apresenta os dados relativos a 2024-2025:

		Naturalidade			
		Portuguesa		Estrangeira	
		N.º	%	N.º	%
Ciclo	Pré-Escolar	299	94,3	18	5,7
	1.º Ciclo	497	90,0	55	10,0
	2.º Ciclo	197	92,1	17	7,9
	3.º Ciclo	348	90,6	36	9,4
	Secundário	149	93,1	11	6,9
	Cursos Profissionais	82	83,7	16	16,3
Total		1572	91,1	153	8,9

Tabela 2 - Registo de alunos mediante nacionalidades
(Fonte Inovar)

No que respeita à nacionalidade dos alunos, a maior percentagem de alunos com nacionalidade estrangeira, em relação ao número de alunos do respetivo ciclo, são alunos dos Cursos Profissionais, aproximadamente, dezasseis pontos percentuais. A menor percentagem regista-se no Pré-Escolar: seis pontos percentuais, aproximadamente.

Se atendermos aos países de origem destes alunos, a tabela 3 apresenta os dados:

Nacionalidade	N.º alunos	%
Angola	8	6,3%
Bélgica	1	0,8%
Brasil	91	71,7%
Cabo Verde	1	0,8%
Colômbia	2	1,6%
El Salvador	3	2,4%
Espanha	1	0,8%
França	6	4,7%
Índia	2	1,6%
Itália	1	0,8%
Noruega	1	0,8%
Peru	1	0,8%
Reino Unido	1	0,8%
São Tomé e Príncipe	3	2,4%

Suíça	2	1,6%
Venezuela	3	2,4%
Total	127	100%

Tabela 3 - Distribuição dos alunos por nacionalidade

Esta realidade tanto acresce riqueza ao Agrupamento, na medida em que há partilha cultural, como se consubstancia como um desafio para a instituição e para corpo docente em particular, uma vez que a integração destes discentes e das suas famílias é imprescindível, assim como a promoção do seu processo de aprendizagem.

2.1.1. Alunos – Conselho Consultivo de Alunos

Os alunos são ouvidos em reuniões com o Diretor em assembleia de Delegados e Subdelegados, denominado como “Conselho Consultivo”. Nessas reuniões, os alunos, depois de conversarem com os colegas da turma, apresentam, por escrito, as suas sugestões que são debatidas nas reuniões. Os Delegados e Subdelegados representam todos os seus colegas junto da Direção.

Para tratamento de assuntos da turma e da vida escolar, cada turma, dos 2º e 3º ciclos, tem duas horas com o DT, no secundário uma, durante as quais é-lhes permitido tratar de todos os assuntos que os possam preocupar e também para serem apoiados nas questões das atividades letivas, preparação e organização dos seus estudos e articulação dos projetos da turma com o conselho de turma.

As associações de estudantes funcionam, entre outros, como elo com a Direção e assumem um papel cada vez mais importante nas questões relacionadas com o comportamento. Os elementos das associações têm como competências, entre outras estabelecidas nos seus planos de ação, o dever de agir junto dos colegas, em situação de conflito, recorrendo sempre aos Professores, Assistentes Operacionais e Técnicos e Direção, quando as questões se tornam mais complexas. O presidente da Associação de Estudantes representa todos os Alunos no Conselho Geral e na equipa Multidisciplinar de apoio à Secção do Comportamento.

2.1.2. Alunos – Educação Inclusiva

Todas as informações referentes aos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que beneficiam de medidas seletivas e adicionais, previstas no Decreto de Lei nº54/2018, encontram-se devidamente explicitadas no seu Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI), no caso de alunos com medidas adicionais. É também nestes documentos que se fixa e fundamenta as respostas educativas a implementar no âmbito das adequações a efetuar no processo de ensino-aprendizagem e as respetivas formas de avaliação.

A percentagem de alunos, no início do ano letivo 2025/2026 inseridos nas Medidas Seletivas e Adicionais é de cerca de 12%. Assim, num total de 1756 alunos, 202 beneficiam de medidas ao abrigo do DL 54/2018.

2.1.3. Alunos – Evolução Quantitativa

O número de alunos no Agrupamento tem aumentado. Por análise da Tabela 4, verifica-se que esta evolução, por ciclo, permite constatar que este Agrupamento é, essencialmente, de ensino básico.

CICLO	Ano Letivo								
	2022/2023			2023/2024			2024/2025		
	Número	%		Número	%		Número	%	
Pré-Escolar	328	19,6	19,6	328	19,5	19,5	317	18,6	18,6
1.º Ciclo	427	25,6	64,1	479	28,4	65,6	552	32,3	66,9
2.º Ciclo	248	14,9		223	13,2		209	12,2	
3.º Ciclo	396	23,7		404	24,0		382	22,4	
Secundário	188	11,3	16,2	165	9,8	14,9	151	8,8	14,5
Cursos Profissionais	83	5,0		86	5,1		97	5,7	
TOTAL	1670	100	100	1684	100	100	1708	100	100

Tabela 4 - Distribuição do número de alunos por ciclos, no triénio 2024/2025

Fonte: MISI

2.2. Pais e Encarregados de Educação

“Os pais têm o dever de educar os filhos de modo responsável e de não os negligenciar (...) Os pais têm o dever de se envolverem pessoalmente na educação escolar dos filhos. (...) Os pais têm o dever de prestar às Escolas frequentadas pelos seus filhos toda a informação necessária para que se atinjam os objetivos educativos comuns (...) Os pais têm o dever de ensinar os seus filhos a respeitar e a aceitar os outros e as suas convicções.”

Carta dos direitos e responsabilidades na Europa

Os representantes dos pais e Encarregados de Educação são os melhores promotores da Escola. O seu grau de satisfação é o melhor veículo de difusão da Escola para o exterior.

Os Encarregados de Educação são essenciais para promover a Escola e garantir a qualidade do serviço educativo. Participam no Conselho Geral, Associações de Pais, Gabinete de Apoio ao Aluno (através da equipa Multidisciplinar) e Secção de Avaliação Interna – Monitorização da Qualidade, colaborando na resolução de problemas, nas atividades extracurriculares, na manutenção dos espaços escolares e no apoio financeiro em visitas de estudo e eventos.

Habilitações académicas dos Encarregados de Educação		
Habilitações Académicas	N.º	%
1.º Ciclo	103	5,8%
2.º Ciclo	353	19,8%
3.º Ciclo	564	31,6%
Secundário	514	28,8%
Bacharelato	11	0,6%
Licenciatura	131	7,3%
Mestrado	30	1,7%
Pós-graduação	9	0,5%
Doutoramento	1	0,1%
Outra	12	0,7%
Formação desconhecida	48	2,7%
Sem habilitações	10	0,6%
Total	1786	

Tabela 5 - Habilitações Académicas dos Encarregados de Educação.
Fonte: INOVAR (2024/2025), final do ano letivo.

No ano letivo 2024/2025, a maioria dos Encarregados de Educação são mães (84%), enquanto a percentagem de irmãos ou alunos como responsáveis é residual (<1%). Quanto às habilitações, predomina o 3.º ciclo (31,6%) e o secundário (28,8%), sendo residuais os níveis superiores (Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento). O Centro Qualifica, com os Diretores de Turma, tem incentivado os encarregados a certificarem qualificações obtidas ao longo da vida.

2.3. Pessoal Docente

No que respeita à distribuição dos docentes por categoria profissional (tabela 6), verifica-se que a percentagem de docentes dos Quadros (QA e QZP) ultrapassa os 80%.

Categoria	Ciclo	Número	%	
Contratados	Pré-Escolar	7	3,35	15,31
	1.º Ciclo	7	3,35	
	2.º Ciclo	7	3,35	
	3.º Ciclo e Secundário	10	4,78	
	Educação Especial	1	0,48	
QZP	Pré-Escolar	5	2,39	17,70
	1.º Ciclo	18	8,61	
	2.º Ciclo	3	1,44	
	3.º Ciclo e Secundário	11	5,26	
	Educação Especial	0	0,00	
QA	Pré-Escolar	11	5,26	62,68
	1.º Ciclo	28	13,40	
	2.º Ciclo	29	13,88	
	3.º Ciclo e Secundário	57	27,27	

	Educação Especial	6		2,87	
Outros	Técnicos Especializados	9	9	4,31	
TOTAL		209			

Tabela 6 - Distribuição dos docentes por categoria profissional (2024/2025).

Fonte: Serviços Administrativos, considerando os docentes a exercer funções no Agrupamento, em algum momento, durante este ano letivo

No que tocante os critérios adotados na distribuição de serviço docentes, estes são, essencialmente, de natureza pedagógica, nomeadamente a necessidade de salvaguardar uma estreita relação entre o perfil do docente e o serviço letivo e não letivo que lhe é atribuído.

2.4. Pessoal Não Docente

Apesar dos constrangimentos decorrentes das características arquitetónicas das várias Escolas que exigem um maior número de Assistentes Operacionais, tem sido possível responder, em tempo oportuno, às necessidades de funcionamento das Escolas e às solicitações dos utentes dos serviços.

Categoria	Contratado a termo resolutivo certo	Contrato de trabalho em FP por tempo indeterminado	Total	
			N.º	%
Assistente Técnico	0	9	9	13,4
Assistente Operacional	3	53	56	83,6
Coordenador Técnico	0	1	1	1,5
Técnico Superior	0	1	1	1,5
TOTAL	3	64	67	100,0

Tabela 7 - Distribuição dos funcionários não docentes por vínculo e categoria (2024/2025).

Fonte: MISI

No entanto, ressalva-se o facto de serem em número insuficiente, sendo as suas faltas colmatadas por funcionários em regime de Programa Ocupacional (POC/CEI) do Centro de Emprego e utentes de Rendimento Social de Inserção (RSI), cuja colocação anual dificulta a sua inserção e acarreta mais trabalho para os funcionários do quadro, devido à falta de formação específica.

Regista-se, positivamente, o facto de parte dos Assistentes Operacionais pertencerem ao meio geográfico do Agrupamento e assim poderem contribuir para uma maior eficácia no relacionamento com os alunos e com as respetivas famílias.

O seu conhecimento da Escola difere do conhecimento que dela têm os Professores, sendo uma oportunidade para o apoio às ações de controlo e mobilização dos alunos/EE. Acompanham os alunos

num contexto diferente – fora da sala de aula – e têm uma perceção diversa dos problemas da Escola e dos alunos. Conhecem, muitas vezes, as suas preocupações, as suas dúvidas, as suas aspirações.

A atribuição das suas tarefas baseia-se, por um lado, na rotatividade de funções no sentido de permitir, a todo o tempo, assegurar todos os serviços e, por outro lado, nas situações particulares de postos mais exigentes a nível de controlo interno (bufete, papelaria), especializar alguns funcionários nesses setores. Estão representados no Conselho Geral e nas secções como a Avaliação Interna do Agrupamento e o GApA (Equipa Multidisciplinar).

3. Estrutura Organizacional do Agrupamento

Organigramas da organização e o modo como se processa a comunicação entre os diferentes setores do Agrupamento são importantes.

A interação interpessoal, tal como a interdepartamental, entre estabelecimento de ensinos ou ao nível dos diferentes órgãos que constituem a escola é um pilar para o desenvolvimento do trabalho colaborativo que este presente Projeto Educativo defende como sendo central. Assim, cada elemento, docente, não docente, técnico especializado, na sua especificidade, contribui para o sucesso da Instituição e, por consequência, dos alunos.

3.1. Órgãos de Direção, Administração e Gestão

De entre os órgãos que regem o bom funcionamento da Escola, os da Direção, da Administração e Gestão assumem um papel relevante, uma vez que neles se concentra parte do poder decisivo; a saber: o Conselho Geral, a Direção, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo.

O Conselho Geral é constituído por representantes do pessoal docente, não docente, dos Encarregados de Educação, da Autarquia, dos alunos e outros parceiros. Por sua vez, a Direção é constituída por cinco elementos: o Diretor, a Subdiretora e três adjuntos. Quanto ao Conselho Pedagógico, nele têm assento os coordenadores de Departamentos Curriculares e de outras coordenações pedagógicas. Finalmente, o Conselho Administrativo é constituído pela Subdiretora e pela Coordenadora Técnica.

3.2. Papel das estruturas educativas

Os coordenadores de departamento atuam de forma articulada e contam com adjuntos para apoiar o seu trabalho, possibilitando também reuniões em grupos mais restritos, o que contribui para o melhor funcionamento do órgão. A organização por grupos e anos de escolaridade favorece o trabalho em equipa e a construção de instrumentos pedagógicos comuns e partilhados, atendendo sempre à verticalização dos conteúdos entre ciclos.

Os professores estão distribuídos por departamentos e grupos disciplinares, cujas reuniões são momentos privilegiados para analisar e contribuir para os documentos orientadores do Agrupamento.

No início de cada ano escolar, os coordenadores distribuem as tarefas entre todos os docentes, incluindo a integração nas equipas de trabalho existentes.

Na Educação Pré-Escolar, devido à sua especificidade, o trabalho realiza-se sempre em plenário. Os Departamentos Curriculares, como estruturas intermédias, organizam-se da seguinte forma:

- **Educação Pré-Escolar:** Educadores de Infância.
- **1.º Ciclo:** Dividido em 1.º e 2.º anos e 3.º e 4.º anos.
- **Línguas Estrangeiras:** Francês, Inglês e Espanhol.
- **Português:** Português.
- **Expressões:** Educação Física, Educação Musical, Educação Especial, Educação Tecnológica, Educação Visual e Oficina Artística e Técnicas de Psicologia.
- **Ciências Sociais e Humanas:** História e Geografia de Portugal, História, Geografia, Filosofia, Economia e Educação Moral e Religiosa Católica.
- **Ciências Experimentais:** Ciências Naturais, Biologia e Físico-Química e Eletrónica.
- **Matemática:** Matemática, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Para promover a qualidade e eficiência educativas, o Agrupamento implementa diferentes formas de organização, destacando-se o trabalho colaborativo e o intercâmbio de saberes e experiências, detalhados no Anexo II – Organização do Ano Letivo (OAL) deste Projeto Educativo:

1. Coadjuvação entre docentes do mesmo ciclo, no 1.º Ciclo, nas áreas curriculares da matriz curricular, de acordo com as características das turmas;
2. Apoio de docentes do 2.º ciclo nas turmas do 4.º ano em Português e Matemática;
3. Desdobramento, sempre que possível e com crédito horário, em disciplinas com maior índice de insucesso — nomeadamente Inglês e Matemática nos 6.º, 7.º e 9.º anos, para turmas com mais de 15 alunos.
4. Desdobramento em Português e Inglês no 5.º ano, quando o número de alunos da turma exceder 15.
5. Articulação em sala de aula ou em aulas de campo com parcerias externas nas diversas áreas do conhecimento (ex.: BioEscola/Clã BioEscola, Ciência Viva).

As secções de trabalho organizativo das dinâmicas do Agrupamento são definidas pelo Conselho Pedagógico, abrangendo áreas como Plano Anual de Atividades (PAA), Formação, Avaliação Interna – monitorização da Qualidade (SAI_MQ), Gabinete de Apoio ao Aluno (GApA), Projeto Educativo (PE) e Regulamento Interno (RI) e outras que se pretende que trabalhem sempre em rede: i) Formação; ii) Oferta Formativa; iii) Plano Tecnológico da Educação; iv) Coordenação dos Diretores de Turma; v) Educação Inclusiva; vi) Segurança; vii) Saúde / Plano de Educação para a Saúde; viii) Plano de Ação de Desenvolvimento Digital de Escolas ; ix) Plano interdisciplinar e x) Serviço de Psicologia e Orientação.

3.3. Organização de cada ano letivo

Para cada situação prevalecem os critérios de natureza pedagógica por um lado e a gestão equilibrada dos recursos humanos e físicos, por outro. Os princípios da equidade, igualdade e justiça serão observados tendo como base os normativos legais nomeadamente o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

No ANEXO I, encontra-se o documento orientador da organização pedagógica do Agrupamento. Nele são definidos os princípios, as linhas orientadoras, as coordenações, as secções de trabalho, a carga letiva e não letiva, a distribuição do crédito horário.

3.4. Oferta Educativa

A tabela seguinte descreve a organização das ofertas educativas e cursos disponibilizados pelo Agrupamento, desde a Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário e cursos profissionais, incluindo o Centro Qualifica de Lousada Norte, em Lustosa.

Educação Pré-Escolar				Ensino Coadjuvado de Música Ensino Coadjuvado de Educação Física Atividades de Animação e Apoio à Família
Ensino Básico	1.º Ciclo			AEC Atividades do PIICIE
	2.º Ciclo			Opção Ensino Articulado Música
	3.º Ciclo			
Ensino Secundário	Científico - humanísticos	Ciências e Tecnologias	3 anos	Diploma de 12.º ano
		Línguas e Humanidades		
		Economia		
	Cursos Profissionais	Técnico de Ação Educativa; Técnico de Auxiliar de Saúde; Técnico de Comunicação e Serviço Digital; Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	3 anos	Diploma de 12.º ano e qualificação profissional de nível IV
CENTRO QUALIFICA				

Tabela 8 - Oferta educativa do Agrupamento (ano letivo 2025-2026)

3.5. Projetos, planos e clubes

Vários são os projetos e os clubes que funcionam no Agrupamento. Estes tanto visam o desenvolvimento de competências académicas, como de outras demais que fazem parte da formação integral do aluno (MFTV, Clubes, Desporto Escolar, Clã BioEscola, Plano Nacional para as Artes). Para além disso, alguns planos de ação estão na base do desenvolvimento da própria instituição (EQAVET, PADDE) que também se assume como estando ao serviço da comunidade (Qualifica).

3.5.1. EQAVET

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e o Conselho de 18 de junho de 2009, foi concebido para melhorar a Educação e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores de EFP ferramentas comuns para a gestão da qualidade assentes numa forte articulação entre os diferentes Stakeholders (decisores políticos, organismos reguladores, operadores de EFP, alunos/formandos, profissionais de EFP e de orientação, Encarregados de Educação, empresários e outros parceiros sociais) e no desenvolvimento, monitorização, avaliação e melhoria contínua da eficiência da oferta.

Neste contexto, pretende-se que a renovação do selo atribuído no dia 16 de junho de 2025, e com validade até 16 de junho de 2028, consolide a cultura de melhoria contínua que é estratégica para o sistema Nacional de Qualificações e que reforça a confiança nas modalidades de dupla certificação do Agrupamento.

3.5.2. Qualifica

O Centro Qualifica tem como objetivo reduzir a taxa de baixa escolaridade e melhorar as competências académicas com repercussões profissionais da população da área de abrangência do Agrupamento. Em 2025, registou 123 inscrições, 94 encaminhamentos para outras ofertas formativas, 29 para RVCC e 38 certificações. O centro acolhe jovens e adultos, incluindo NEETs (Not currently engaged in Employment, Education or Training), e desenvolve processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) nos níveis básico e secundário, além de mapear necessidades de qualificação junto do tecido empresarial e criar registos individuais para apoiar a progressão escolar e profissional. O Qualifica, em colaboração com os Diretores de Turma, tem maximizado a escolaridade dos Pais/Encarregados de Educação, sensibilizando-os, desta forma, também para a importância da Escola na vida dos seus educandos.

As parcerias com a Comissão Intermunicipal Tâmega e Sousa, Câmara Municipal de Lousada e Juntas de Freguesia são fundamentais para identificar necessidades locais, promover ações de sensibilização e divulgação, e facilitar o acesso da população às valências do Centro Qualifica.

3.5.3. Clubes

Os clubes assumem-se como espaços de desenvolvimento de competências e contextos de promoção de vocações artísticas. Assim, estes podem ser uma valência de muito destaque tanto para alunos da educação inclusiva, nomeadamente os que têm adaptações curriculares significativas, como para os demais que os frequentam. Desta forma, o desenvolvimento destes clubes pode estar incluído no horário dos alunos, como fora dele, funcionamento como atividade extracurricular.

No âmbito da educação inclusiva:

- Clube das Expressões;
- Clube das Ciências.

Para a comunidade escolar, em geral:

- Clubes Ciência Viva;
- Clube de Teatro.

3.5.4. PADDE – Plano de Desenvolvimento Digital do Agrupamento

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital organiza-se em três dimensões — tecnológica (infraestrutura e equipamento), pedagógica (recursos digitais, ensino, aprendizagem e avaliação) e organizacional (envolvimento, desenvolvimento profissional e liderança) — com os seguintes objetivos estratégicos:

- (i) tornar a Escola mais ágil, moderna e simplificada, promovendo colaboração e proximidade;
- (ii) potenciar ambientes de aprendizagem significativos, integradores e exigentes, através do uso pedagógico das Tecnologias Digitais (TD) e da produção/utilização de Recursos Educativos Digitais (RED) de qualidade;
- (iii) assegurar uma infraestrutura adequada, fiável e segura;
- (iv) integrar de forma consciente e ética a Inteligência Artificial (IA) nas práticas pedagógicas e organizacionais.

Este plano estrutura a visão do Agrupamento para a integração do digital e a melhoria das aprendizagens, assumindo monitorização periódica e ajuste contínuo das medidas. **Os resultados esperados exprimem-se por tendências** (p. ex. alargamento do uso pedagógico das TD), **marcos de implementação** (p. ex. a existência de guias/Políticas de Utilização Aceitável – PUA- atualizados) e

sinais de qualidade percebida pela comunidade (p. ex. a utilidade/aceitação dos RED), evitando metas rígidas rapidamente desajustadas.

As medidas concretizam-se em três dimensões:

- **Organizacional:** MF3D (Desmaterialização, Digitalização e Desburocratização), MFDPC (Desenvolvimento Profissional Contínuo).
- **Pedagógica:** MFtheca (Literacias via BE), MFdigitalMENTE (Avaliação com TD & Competência Digital), MFAI (Integração Pedagógica e Ética da IA).
- **Tecnológica:** MFapps (Ecosistema de Apps), MFSafe (Segurança & PUA).

A grelha seguinte apresenta objetivos específicos, resultados esperados (por tendências e marcos) e indicadores de monitorização, sem datas fechadas.

Dimensão	Medida	Objetivos específicos	Resultados esperados
Organizacional	MF3D Desmaterialização de Processos	Reduzir a utilização de papel, digitalizando processos administrativos e pedagógicos prioritários.	Tendência de redução do papel e eliminação de duplicações. Processos-chave mapeados e digitalizados, com guias rápidos publicados. Satisfação estável ou em melhoria face à linha de base do primeiro ciclo de monitorização.
	MFDPC Desenvolvimento Profissional Contínuo	Reforçar a formação contínua e a prática partilhada em comunidade.	Oferta formativa alinhada com necessidades; partilha de práticas/experiência em comunidade; impacto percebido em sala, estável ou em melhoria.
Pedagógica	MFtheca Literacias via Biblioteca Escolar	Desenvolver, de forma articulada, as literacias de leitura, escrita, informação/media e digital , assegurando acesso atualizado ao acervo e experiências regulares de uso crítico das TD.	Alargamento de oficinas de literacias; participação estudantil em subida ; atividades de literacia digital e dos media integradas em projetos curriculares; acervo e recursos digitais acessíveis e atualizados ; utilidade percebida positiva pelos utilizadores.
	MFdigitalMENTE Avaliação com TD & Competência Digital	Integrar TD na avaliação e promover competências digitais de alunos e EE.	Ampliação de práticas digitais de feedback; incremento de atividades de literacia digital; envolvimento crescente de Pais/EE.
	MFAI Integração Pedagógica e Ética da IA	Promover o uso consciente e responsável da IA no ensino e aprendizagem.	Introdução gradual de atividades com IA em várias disciplinas; capacitação progressiva de docentes e alunos (uso crítico e ético); <i>guidelines</i> internas definidas na vigência; perceção de segurança/equidade/ inovação estável ou em melhoria.
Tecnológica	MFapps Ecosistema Comum de Apps	Consolidar o uso regular e consistente das apps institucionais.	Uso regular semanal por parte significativa do corpo docente (faixa indicativa 60–90%); aumento de tarefas com feedback registado; apoio técnico-pedagógico ativo.
	MFSafe Segurança Digital & PUA	Consolidar a PUA e reforçar a segurança digital.	PUA revista e divulgada; subida progressiva de maturidade (e-Safety); sensibilização regular; incidentes estáveis ou em redução.

Preparar os alunos para futuros desafiantes requer flexibilidade, rigor pedagógico e uso criterioso do digital. O Plano valoriza a adaptação contínua de espaços, tempos, procedimentos e práticas, apoiada na liderança pedagógica dos docentes e na cooperação com as famílias. A implementação das medidas será gradual e documentada, com partilha de evidências (portefólios, mostras, guias...) e revisão periódica com base em indicadores e na perceção global da comunidade educativa.

O sucesso do Plano dependerá da consistência das práticas e do apoio organizacional que garanta continuidade, equidade e bem-estar digital.

Nota metodológica de monitorização:

Monitorização e revisão — A monitorização é anual e inclui: (a) indicadores operacionais (uso, cobertura, tempos de resposta, documentação de práticas), (b) evidências qualitativas (portefólios, mostras, guias, PUA), (c) perceção global (inquéritos curtos a docentes, alunos e EE). A linha de base é apurada no primeiro ciclo de monitorização e os resultados expressam-se por tendências/marcos/faixas indicativas. As medidas podem ser ajustadas ao longo da vigência do Projeto Educativo.

3.5.5. Mário Fonseca TV

A Mário Fonseca TV é um projeto reconhecido e valorizado, tanto pela comunidade escolar como pela população local. A televisão escolar tem vindo a assumir um papel relevante na dinamização da vida escolar.

Esta cria conteúdos tanto sobre a vida do Agrupamento, como de atividades feitas em contexto de sala de aula, para além de outras demais, consideradas relevantes. Os principais intervenientes neste projeto são os alunos do Curso Profissional Técnico de Comunicação e Serviço Digital que colaboram nos trabalhos, tanto a nível da recolha de imagens como no tratamento das mesmas.

A MFTV opera nas duas EBS, embora recolha informação do Agrupamento todo, no sentido de divulgar o trabalho realizado nos vários níveis de ensino.

3.5.6. Desporto Escolar

No âmbito do Desporto Escolar (DE), são realizadas várias atividades designadamente, o corta-mato escolar e o regional (CLDE), a prática de Badmington, BTT, Boccia. A prática desportiva ocorre fora dos tempos letivos, mediante inscrição dos alunos e é dinamizada por docentes de Educação Física do Agrupamento.

3.5.7. Clã BioEscola

O projeto Clã BioEscola, iniciativa do programa Bioescola, pretende trabalhar diferentes áreas, de forma pluridisciplinar, dentro das Ciências Sociais e Humanas, Ciências Naturais e Tecnologias, Línguas e Expressões. Este subprograma insere-se no âmbito da Flexibilidade Curricular, em que os trabalhos práticos, experimentais e colaborativos são incentivados e contextualizados para valorizar o conhecimento e a rápida resposta dos alunos para a resolução de problemas científicos e/ou ambientais. O enfoque está na melhoria do recinto escolar, com a criação de espaços recreativos e/ou pedagógicos, assim como em atividades fora e dentro da escola que constituam de forma complementar e eficiente para o sucesso educativo nas várias disciplinas.

3.5.8. Plano Nacional das Artes

No âmbito do Plano Nacional das Artes (PNA), é dinamizado, em particular na EBS Dr. Mário Fonseca, o clube de teatro, com a coordenação da professora Isabel Caldeira. Nele podem participar alunos de todos os anos de ensino (do 2º ciclo ao ensino secundário) que se inscrevam e possam estar presentes nos tempos dedicados ao trabalho do mesmo.

Este clube apresenta pequenas representações teatrais, normalmente originais, baseados em temas a serem desenvolvidos, anualmente, no âmbito do PAA. Também organiza a participação dos alunos para o Desfile de Carnaval da vila.

3.5.9. Programa ERASMUS+

O programa Erasmus+ constitui uma iniciativa estratégica fundamental para a internacionalização e o enriquecimento pedagógico do Agrupamento de Escolas Mário Fonseca. Enquanto programa da União Europeia dedicado à educação, formação, juventude e desporto, representa um meio de financiamento e uma plataforma privilegiada para projetos de mobilidade e cooperação internacional, permitindo abrir a escola ao mundo e trazer as melhores práticas europeias para a nossa realidade educativa.

3.5.10. Núcleo de Investigação Local

O Núcleo de Investigação Local (NIL) é um projeto multidisciplinar que desenvolve um conjunto diversificado de ações pedagógicas e culturais – investigação, visitas de estudo, palestras, exposições e publicações científicas – centradas no estudo da História Local. O NIL tem como objetivo promover percursos integradores de enriquecimento curricular dirigidos às turmas dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário, reforçando a ligação dos alunos à comunidade, às instituições locais e ao património cultural, contribuindo deste modo para a construção de uma cidadania informada, participada e ativa.

3.6. Parcerias e Protocolos

O sucesso da educação depende fortemente de parcerias com empresas, instituições de ensino e entidades públicas locais. A articulação com o tecido empresarial é essencial para garantir formação profissionalizante adequada às necessidades da região. Redes, protocolos de cooperação e o envolvimento de parceiros como o CFAE, juntas de freguesia e Câmara Municipal contribuem para o planeamento e implementação eficaz do Projeto Educativo e das ações formativas do Agrupamento.

São parceiros diretos na vida escolar dando um contributo importante no desenvolvimento das atividades escolares, em particular das atividades extracurriculares:

- Autarquia – Câmara Municipal de Lousada
- Juntas de freguesia
- CFAE – Centro de Formação da Associação de Escolas – Sousa Nascente
- Empresas locais e regionais no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho
- Projeto DICAS – Diversidade, Inclusão, Complexidade, Autonomia e Solidariedade
 - Pré SEA
 - SEA (Sinalização, Encaminhamento e Acompanhamento)
 - SEA+
 - Orientação Vocacional;
 - Aprendiz por um dia;
- Ave Cooperativa de intervenção Psicossocial (ACIP)
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lousada (CPCJ Lousada)
- Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal (EMAT)
- Conservatório do Vale do Sousa
- Escola Segura
- GNR
- Bombeiros Voluntários de Lousada
- Centro de Saúde de Lousada
- Rota do Românico
- Liga Portuguesa contra o Cancro

4. Missão:

A missão explanada no Projeto Educativo de 2021-2025 resumiu-se numa frase:

“Educar, integrar e formar para a cidadania todos os alunos dotando-os dos valores que caracterizam uma cidadania ativa, interventiva e crítica consciente do papel social do indivíduo.”

Ainda hoje, considerando a conjuntura político-social global, esta afirmação continua a fazer todo o sentido. Conforme o emanado no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória de 2017:

“Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. Trata-se de formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos.”

Atualmente, a Escola não se deve restringir a formar, mas sim educar para a sociedade; transformar a Escola numa micro sociedade, devendo ser um laboratório para o que se espera do Homem do futuro.

Desta forma, é função da Escola educar para a aceitação e respeito pela diferença, para o acolhimento do outro, assim como para o desenvolvimento da empatia. Assim, qualquer aluno deve sentir-se integrado e auxiliado na sua adaptação, nomeadamente os de outras nacionalidades, uma vez que, no Agrupamento, o número de migrantes tem crescido (aproximando-se dos 10% do total de alunos). A aceitação da diferença e a maximização da empatia também passam pelo respeito por todos aqueles que, na comunidade estudantil, beneficiam de medidas seletivas e adicionais (cerca de 12% do total), merecendo o entendimento dos colegas e a discriminação positiva.

Nesta senda, a missão da Escola é proporcionar à sociedade indivíduos humanistas, interventivos, questionadores, dotados de uma cidadania ativa e crítica. Homens e Mulheres que coabitam em harmonia com a sociedade:

Integrar, Educar e Formar para a Cidadania.

A educação para todos, consagrada como objetivo mundial da UNESCO, obriga à consideração da diversidade e da complexidade como fatores a ter em conta ao definir o que se pretende para a aprendizagem dos alunos à saída dos 12 anos da escolaridade obrigatória.

5. Visão estratégica

De acordo com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) que vai ao encontro da visão que o Agrupamento tem face aos desafios dessa mesma escolaridade, todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de Escola, a seguir enunciados:

- **Responsabilidade e integridade** – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- **Excelência e exigência** – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- **Curiosidade, reflexão e inovação** – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- **Cidadania e participação** – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- **Liberdade** – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

Com base na missão da escola e no PASEO, e orientados pelas quatro prioridades do presente Projeto Educativo — Sucesso Escolar, Abandono Escolar, Comportamento e Disciplina, Projeção do Agrupamento — propõe-se uma abordagem preventiva: em vez de atuar apenas quando ocorre o abandono escolar, a atuação focar-se-á na prevenção do **absentismo**, por forma a evitar o absentismo.

Estas quatro áreas têm que ser **trabalhadas em rede**; tal tem de ser visto como ferramenta para o alcance de todas as outras áreas: o resultado do trabalho colaborativo, é superior ao somatório das partes.

Pretende-se que esta rede anule a ideia da docência, como atividade de um indivíduo sozinho na sala de aula, em frente a um conjunto de alunos. Baseado nas redes de parcerias, pretende-se estimular o que já vem acontecendo: a Comunidade Local entrar na sala de aula e a sala de aula transferir-se para a Comunidade Local. Para promover a sua eficácia, este trabalho relacional tem que estar bem divulgado, para que todos possam aceder a esses recursos.

Ao nível micro, pretende-se desenvolver e manter a prática da "porta da sala aberta" para alterações e reajustes das práticas, de acordo com as metas e prioridades definidas em cada departamento. Assim, dever-se-ão priorizar os problemas identificados no seio destes grupos de trabalho, proporcionar o trabalho colaborativo, de equipa, reajustá-lo e dimensioná-lo, nas disciplinas, nas turmas e nos alunos que suscitem maior preocupação. Como defende o Relatório da Inspeção Geral da Educação e da Ciência [IGEC], do ano 2014-15, na página 11, como área de melhoria:

“A generalização de procedimentos de supervisão da prática letiva em sala de aula, enquanto processo de melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento profissional dos docentes”.

Em síntese, são quatro as áreas prioritárias: Sucesso Escolar, Combate ao Absentismo Escolar, Comportamento e Disciplina e a Projeção do Agrupamento que serão trabalhadas em Rede, sendo o ponto de convergência entre elas. Desta forma, pretende-se uma abordagem colaborativa e integrada, no âmbito da qual diferentes pessoas, grupos, organizações e instituições se conectem e trabalhem juntas para alcançar objetivos comuns visando o sucesso da Ação Educativa.

5.1. Sucesso Escolar

A definição de prioridades deve ser cuidadosamente ponderada, tendo em conta os resultados das avaliações de intervenções anteriores. As metas estabelecidas são definidas por ano letivo e grupo disciplinar a nível interno, e incluem também resultados externos que se pretende alcançar. Cada Departamento Curricular fundamenta as suas propostas com base no estudo do triénio anterior, garantindo que as metas sejam sustentadas em dados concretos ao longo desse período.

Três fatores são determinantes para promover aprendizagens mais significativas e eficazes na sala de aula: i) a qualidade científica e pedagógica dos docentes; ii) a exigência do comportamento e disciplina e iii) a motivação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem.

O Agrupamento define prioridades no planeamento curricular tendo como referência as áreas de competências do PASEO. Reduzir as taxas de retenção constitui uma das metas centrais, representando um objetivo a alcançar em cada ano letivo. Assim, como prioridades e opções curriculares

estruturantes centramo-nos nas áreas de competências consignadas no PASEO. O Agrupamento estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da Comunidade Local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

Melhorar, diminuindo as taxas de retenção, é um dos objetivos no estabelecimento das metas funcionando como uma aposta a ganhar em cada ano escolar.

**Taxa de Retenção - Agrupamento
- Triénio de 22/25 -**

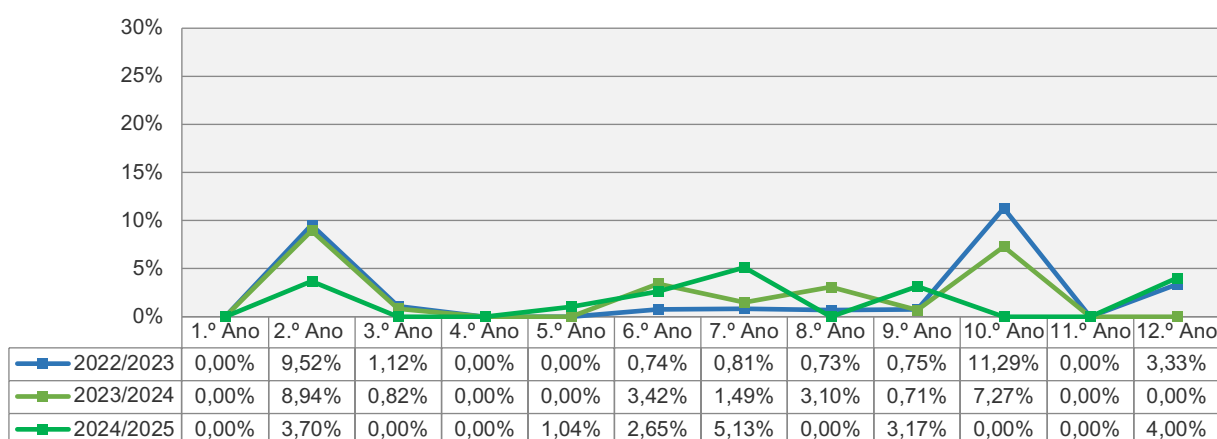


Gráfico 1 - Taxa de Retenção do Agrupamento no triénio
Fonte: Relatório de Autoavaliação 2024/2025

É essencial considerar os diferentes contextos que cada aluno traz consigo para a Escola, acolhendo-o, apoiando-o e exigindo o seu empenho, demonstrando que, independentemente da origem ou das dificuldades, os objetivos são alcançáveis. O grande desafio consiste em melhorar a taxa de transição e aproximar os resultados do ensino básico das médias nacionais.

Desta forma, a avaliação reveste-se de particular importância, tanto para orientar o trabalho dos docentes como dos discentes. É imprescindível que estes últimos percebam que todas as suas competências são valorizadas, em cada trabalho diferenciado que faz.

Assim, o Projeto de Avaliação das Aprendizagens pretende criar um conjunto de modelos de avaliação para a inovação pedagógica, no âmbito da flexibilização curricular, que possam contribuir para a alteração das práticas pedagógicas. Visa-se encontrar formas exequíveis de uma avaliação para as aprendizagens que vá ao encontro dos valores e das competências do documento orientador do PASEO.

Este projeto passa por encontrar um processo de avaliação sustentado na literatura pedagógica mais atual, ao encontro do que é refletido no projeto de “Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica”, sensível às alterações das práticas pedagógicas sugeridas no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, que cumpra as exigências da avaliação para as aprendizagens, num regime de colaboração docente e apropriada à urgência de uma educação para a inclusão.

Nesse sentido, o projeto gizado pretende:

- Avaliar para a aprendizagem, fomentando a prática da avaliação formativa;
- Estimular a regulação das aprendizagens, através de momentos de feedback;
- Proporcionar momentos de autorregulação das aprendizagens, através de uma autoavaliação durante o processo e não só no seu final, com vista à superação do que ainda não foi apreendido;
- Valorizar as várias e diferentes formas de aprender, diversificando os processos de recolha de informação;
- Corresponsabilizar todos os intervenientes, colocando o Aluno no centro do processo e incrementando a sua autonomia e autorregulação, sendo o Professor o orientador e os Encarregados de Educação responsáveis pela regulação das aprendizagens dos seus educandos.

Assume-se, então, no âmbito do desenvolvimento deste Projeto, que a avaliação formativa deverá ocupar um lugar central nas práticas pedagógicas, já que é através dela e com a confrontação com o erro que o aluno corrige, evolui e aprende.

Para além disso, o trabalho interdisciplinar também se configura como uma prática que se prioriza, consubstanciando-se no desenvolvimento de projetos DAC (Domínio de Autonomia Curricular) e TIFC (Trabalho de Integração e Flexibilidade Curricular). Estes pretendem que o aluno perceba a transversalidade do conhecimento e valorize, também, o trabalho de equipa.

Ao nível do ensino profissional, a preocupação passa pela consciência e importância do sucesso da formação académica para o futuro dos alunos, tanto em termos de empregabilidade como de continuidade de estudo. Ou seja, tanto ao nível do ensino regular, como do profissional, o sucesso passará pela análise e verificação dos prosseguimentos de estudo ou pela colocação na área laboral para o qual os alunos foram preparados.

A análise dos resultados deve ser comparada com a média nacional. Num quadro ambicioso, os valores definidos apoiam-se nos dados dos anos anteriores e na convicção de que é possível acompanhar a média nacional nos resultados das provas externas. O Conselho Pedagógico, no final de cada período, analisa o cumprimento dessas metas, identificando, de forma objetiva, nos documentos criados para o efeito — guião de análise de resultados académicos e avaliação por departamento, grupo disciplinar e ano de escolaridade — as causas que possam impedir a concretização dos objetivos e propondo estratégias para uma melhoria sustentável. As metas estabelecidas para o triénio encontram-se no Anexo II deste documento.

Este trabalho exige uma articulação em rede, reforçando a ligação entre ciclos e promovendo práticas de ensino personalizadas, com grupos mais reduzidos. Aos departamentos cabe realizar uma aferição contínua e atempada dos resultados, utilizando critérios comuns que permitam comparações e melhorias constantes.

5.2. Combate ao Absentismo Escolar

Priorizar o combate ao absentismo faz cada vez mais sentido, principalmente na oferta profissionalizante do Agrupamento. Desta forma, para que o aluno complete a sua formação nos anos da escolaridade obrigatória, dever-se-á continuar a apostar numa orientação vocacional atempada.

O aluno aparece também cada vez mais no ensino regular, em casos relacionados, por exemplo, com problemas de ansiedade, que implicam a aplicação de medidas previstas na Secção IV - Dever de assiduidade e efeitos da ultrapassagem dos limites de faltas, do capítulo III, do Estatuto do Aluno.

Esta problemática não pode ser trabalhada de outra forma que não seja em rede: em torno do Aluno, têm que estar as Famílias, o Serviço de Psicologia e Orientação, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens/ a Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. E, no caso do Ensino Profissional, não sendo possível o retorno, o Centro Qualifica assume-se como um recurso privilegiado para a conclusão da escolaridade. A formação e ligação à escola têm que ser entendidas, nas famílias e no aluno, como cruciais.

Analisando o relatório da Secção de Avaliação Interna – Monitorização da Qualidade do ano letivo 2024-2025, constatamos que três alunos, dentro da escolaridade obrigatória, ficaram retidos por faltas, pelo que a taxa de abandono escolar é aproximadamente, 0,24%. No que respeita à desistência, na tabela seguinte são apresentados, por ciclo/ ano de escolaridade, o número de alunos que anularam a matrícula.

	Ciclo/ Ano de Escolaridade	Excluídos por faltas				Anulação de matrícula			
		N.º Alunos	%	N.º Alunos	% por Ciclo	N.º Alunos	%	N.º Alunos	% por Ciclo
Ensino Básico	1.º Ciclo	0	0.00%	3	0,26%	0	0.00%	0	0,00%
	5.º ano	1	0.07%			0	0.00%		
	6.º ano	0	0.00%			0	0.00%		
	7.º ano	0	0.00%			0	0.00%		
	8.º ano	0	0.00%			0	0.00%		
	9.º ano	2	0.14%			0	0.00%		
Ensino	10.º ano	0	0.00%	0	0,00%	0	0.00%	0	0,00%
	11.º ano	0	0.00%			0	0.00%		
	12.º ano	0	0.00%			0	0.00%		
Cursos Profissionais	10.º TCSD	0	0.00%	0	0,00%	0	0.00%	7	7,22%
	10.º TAS	0	0.00%			2	0.14%		
	10.º TEAC	0	0.00%			0	0.00%		
	11.º TAS	0	0.00%			1	0.07%		
	11.º TEAC	0	0.00%			3	0.22%		
	12.º TAS	0	0.00%			0	0.00%		
	12.º TEAC	0	0.00%			1	0.07%		
	Total	3	0.22%			7	0.50%		

Tabela 9 - N.º de alunos Excluídos por faltas/que anularam matrícula (2024/2025).

Fonte: Relatório de autoavaliação 2024/25

Considerando o universo dos alunos do 1.º Ciclo até ao ensino secundário, incluindo os dos Cursos Profissionais, verifica-se que sete anularam a matrícula, o que perfaz uma taxa de desistência de 0,5%, aproximadamente.

A meta é reduzir tendencialmente a 0% a taxa de abandono no ensino básico regular, não ultrapassando 1%; reduzir a taxa de abandono no ensino secundário regular, não ultrapassando a taxa de 2%; reduzir a taxa de abandono nos cursos de dupla certificação, não ultrapassando a taxa de 10%.

5.3. Comportamento e Disciplina

Como nos ensina o matemático e filósofo Pitágoras: “Educai as crianças e não será preciso punir os homens”.

Tal ressalta que uma educação sólida desde a infância é a base para formar indivíduos responsáveis e uma sociedade mais justa.

O comportamento e disciplina é uma área prioritária de sempre deste Agrupamento. Ainda antes do Estatuto do Aluno – Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – que elencou os procedimentos para os comportamentos desviantes, já a Secção do Comportamento do Agrupamento, nomeadamente o GAPa, se debruçava sobre os comportamentos desviantes, dentro e fora da sala de aula. Tal sempre foi levado a cabo de olhos postos em todo o espaço escolar, realçando também o papel do pessoal não docente, como auxiliares de ação educativa que são.

Nas tabelas seguintes, retiradas do relatório da Secção do Comportamento do final do 1.º Período, 2024/25, estão o número médio de registo de ocorrência, por mês e por ano, de cada ano letivo desde 2016/17, até ao ano letivo 2024/25:

EBS. Lousada Norte – Lustosa																		
Mês	Ano letivo 2016/17		Ano letivo 2017/18		Ano letivo 2018/19		Ano letivo 2019/20		Ano letivo 2020/21		Ano letivo 2021/22		Ano letivo 2022/23		Ano letivo 2023/24		Ano letivo 2024/25	
	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária
Set	1	0,09	3	0,25	4	0,40	8	0,73	0	0,00	0	0,00	2	0,18	1	0,09	4	0,33
Out	17	0,85	15	0,71	31	1,41	15	0,65	6	0,29	4	0,20	10	0,50	6	0,29	35	1,52
Nov	20	0,95	17	0,81	20	0,95	11	0,55	15	0,71	5	0,24	6	0,29	18	0,86	16	0,80
Dez	4	0,40	0	0,00	13	1,30	11	0,92	2	0,17	6	0,55	1	0,10	2	0,22	6	0,50
Jan	12	0,57	13	0,62	12	0,57	8	0,40	10	0,50	1	0,06	9	0,41	3	0,14	5	0,25
Fev	26	1,44	9	0,53	36	1,80	3	0,18	0	0,00	10	0,50	11	0,65	7	0,39	15	0,75
Març	41	1,86	10	0,59	42	2,33	0	0,00	1	0,06	8	0,36	16	0,70	9	0,56	4	0,22
Abril	9	1,00	13	0,81	9	0,90	0	0,00	12	0,60	9	0,64	3	0,33	5	0,31	1	0,10
Maio	20	0,95	18	0,86	17	0,77	1	0,05	10	0,48	11	0,50	7	0,32	11	0,52	8	0,38
Junho	15	1,36	1	0,09	1	0,08	0	0,00	7	0,33	0	0,00	4	0,40	1	0,11	3	0,33
Julho	3		1		2		6		1	0,17	1				0	0		
Total	168	1,02	100	0,60	187	1,12	63	0,39	64	0,34	55	0,34	69	0,42	63	0,39	97	0,59

Tabela 10 - Número médio de ocorrências diárias na EBS de Lousada Norte – Lustosa.

Fonte: Relatório da Secção do Comportamento 2024/2025

EBS. Dr. Mário Fonseca-Nogueira																		
Mês	Ano letivo 2016/17		Ano letivo 2017/18		Ano letivo 2018/19		Ano letivo 2019/20		Ano letivo 2020/21		Ano letivo 2021/22		Ano letivo 2022/23		Ano letivo 2023/24		Ano letivo 2024/25	
	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Reg. de Ocorr.	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Reg. de Ocorr.	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária	Reg. de Ocorr.	Médi a Diária
Set	2	0,18	14	1,17	16	1,60	4	0,36	0	0,00	0	0,00	6	0,55	3	0,27	3	0,25
Out	38	1,90	37	1,76	48	2,18	17	0,74	11	0,52	21	1,05	6	0,30	13	0,62	29	1,26
Nov	53	2,52	25	1,19	36	1,71	14	0,70	9	0,43	25	1,19	29	1,38	15	0,71	23	1,15
Dez	6	0,60	8	0,89	8	0,80	5	0,42	7	0,58	19	1,64	6	0,60	5	0,56	7	0,58
Jan	16	0,76	16	0,76	19	0,90	17	0,85	4	0,20	11	0,69	6	0,27	18	0,86	14	0,70
Fev	25	1,39	17	1,00	16	0,80	7	0,41	1	0,06	14	0,70	14	0,82	17	0,94	19	0,95
Març	26	1,18	15	0,88	31	1,72	2	0,10	0	0,00	23	1,05	33	1,43	10	0,63	8	0,44
Abril	3	0,33	8	0,50	12	1,20	0	0,00	10	0,50	7	0,64	11	1,22	17	1,06	3	0,30
Maio	23	1,10	26	1,24	20	0,91	0	0,00	16	0,76	16	0,73	29	1,32	25	1,19	5	0,24
Junho	2	0,18	6	0,55	2	0,14	0	0,00	15	0,71	5	0,50	3	0,30	1	0,11	4	0,44
Julho/	6		6		0	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00		
Total	292	1,86	200	1,22	178	1,07	208	1,24	66	0,40	73	0,39	144	0,88	124	0,76	115	0,70

Tabela 11 - Número médio de ocorrências diárias na EBS Dr. Mário Fonseca – Nogueira.

Fonte: Relatório da Secção do Comportamento 2024/2025

Tem-se verificado um aumento de casos de mau comportamento, inclusive no pré-Escolar e 1.º ciclo, o que revela um novo e preocupante paradigma. É necessário compreender as causas — famílias desestruturadas, problemas de saúde, ou outros — e responder em rede, com medidas corretivas e dissuasoras que sejam sobretudo educativas. Para isso, é essencial o envolvimento de toda a Comunidade Local e da Secção do Comportamento, que integra alunos, pais, auxiliares da ação educativa, psicólogos, CPCJ/EMAT, autarquia e Escola Segura.

Atendendo à evolução dos tempos e particularmente das problemáticas da sociedade, manter-se-á a meta do quadriénio 2021/2025, o valor máximo de um registo de ocorrência por dia, proposto pela Secção do Comportamento.

5.4. Projeção do Agrupamento

Para que os alunos não se afastem da Escola, se comportem de maneira adequada e alcancem o sucesso, é essencial que eles se identifiquem com o ambiente escolar. Nos dias de hoje, gostar da Escola passa por encontrá-la nos espaços que eles frequentam, como as redes sociais, onde podem ver o reconhecimento do seu trabalho. A Mário Fonseca TV – com o apoio do curso Técnico de Comunicação e Serviço Digital – tem desempenhado um papel fundamental na divulgação dos resultados alcançados. No entanto, para que essa divulgação seja eficaz, é necessário que os alunos cumpram três prioridades: estar presentes na Escola (prioridade 2), saber comportar-se (prioridade 3) e alcançar bons resultados (prioridade 1). A divulgação desses resultados serve como uma forma de reforçar o orgulho e o reconhecimento pelas conquistas.

Para além da MFTV, outras atividades também projetam o nome do Agrupamento, como iniciativas de cariz social/solidário, desportivo, cultural...A título ilustrativo, destacam-se:

1. as peças de teatro realizadas tanto para a comunidade escolar, como na vila;
2. a Oficina de cinema de animação cujos prémios marcam a história do Agrupamento;
3. as saídas com os parceiros do Bioescola;
4. os intercâmbios no âmbito do projeto Erasmus;
5. os prémios alcançados no âmbito de concursos;
6. a participação em congressos nacionais e internacionais para divulgação de projetos do Agrupamento;
7. a atribuição dos Selos Escola Saudável e Amiga da Criança;
8. as atividades, no exterior, do Desporto Escolar para alunos e para a comunidade;
9. as atividades da Biblioteca.

6. Plano de Intervenção

Com base na análise interna e externa do agrupamento, bem como na recolha de informação relativa às diferentes áreas de atividade das Escolas, para cada uma das áreas prioritárias apresentadas foram estabelecidas metas e objetivos operacionais, delineadas linhas de ação e definidos indicadores de aferição dos resultados, apresentados nas tabelas seguintes.

O Plano de Intervenção do Projeto Educativo do Agrupamento baseia-se em práticas orientadas para a qualidade, a eficácia, o diálogo, a responsabilidade e a valorização das diferenças no quotidiano escolar. Procura envolver todos os intervenientes da comunidade educativa na formação integral dos alunos, considerando os contextos escolares, familiares e sociais em que estão inseridos. Entre os seus objetivos destacam-se o fortalecimento da autoconfiança e a promoção do espírito empreendedor, abrindo horizontes para uma visão de futuro mais ampla.

Áreas Prioritárias de Sucesso Escolar

6.1. Sucesso Escolar

Objetivo Estratégico Diminuir os níveis de insucesso, aumentando o rigor e exigência do processo avaliativo		
Metas/objetivos operacionais	Medidas/Linhas de ação	Indicadores
Atingir as percentagens de sucesso estabelecidas para cada disciplina/área disciplinar por ano de escolaridade e ciclo.	- Monitorizar trimestralmente o sucesso/ insucesso; - Avaliar o pessoal docente nos termos legais, considerando os contributos individuais para o cumprimento dos objetivos e metas do Projeto Educativo com referência aos resultados alcançados de forma contextualizada; - Promover uma participação ativa dos alunos ao abrigo das medidas adicionais, tornando-os mais ativos, responsáveis, autónomos, críticos e reflexivos (educar para a cidadania); - Fomentar as competências linguísticas e culturais dos alunos de modo a facilitar a integração futura dos mesmos no mundo do trabalho cada vez mais global indo de encontro ao QECRL (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas). - Desdobramentos entre algumas disciplinas; - Apoio pedagógico.	- Taxas de sucesso estabelecidas por disciplina/ano; - Taxas de sucesso por disciplina/área disciplinar
Melhorar em 2% a taxa de transição/conclusão por ano de Escolaridade nos anos de maior insucesso.	- Analisar resultados e/ou aspetos críticos em cada disciplina com vista a estabelecer planos de melhoria; - Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação comuns, por disciplina/ano de Escolaridade. - Desdobramentos entre algumas disciplinas; - Apoio pedagógico.	- Taxas de transição internas e nacionais por ano de escolaridade; - Taxa de transição dos alunos ao abrigo do DL n.º 54/2018 – Medidas Adicionais; - Quadro comparativo com o ano anterior; - Percentagem de alunos que transitam com aproveitamento a todas as disciplinas; - Taxas de conclusão internas e nacionais do ensino profissional.

Aproximar dois pontos percentuais das médias nacionais nos exames dos ensinos básico e secundário em todas as disciplinas nas quais os resultados ficaram abaixo da média nacional.	▪ Utilizar materiais de ensino e avaliação tendo como referência os aplicados nos exames nacionais e internacionais; ▪ Criação, junto dos alunos, de uma cultura de trabalho e estudo, através da oferta educativa de apoio educativo e individualizado/ sala de estudo/desdobramentos das turmas. ▪ Salas de estudo, no ensino secundário, nas disciplinas com avaliação externa;	○ Médias nacionais das classificações dos testes e/ou exames nacionais e provas internacionais por disciplina/ano/curso.
No ensino básico, reduzir a um máximo de 0,5, numa escala de 1 a 5, o diferencial entre as classificações internas de frequência e as obtidas em testes e provas finais e, no ensino secundário, reduzir a um máximo de dois valores o diferencial entre as classificações internas de frequência e as obtidas nas provas finais.	▪ Reconhecer o mérito escolar na intervenção pedagógica dos alunos, através da sua visibilidade e reconhecimento público - Quadros de Excelência; ▪ Utilizar materiais de ensino e avaliação tendo como referência os aplicados nos exames nacionais e internacionais.	○ Taxas de conclusão internas e nacionais dos 9.º, 11.º e 12.º anos; ○ Quadro comparativo das classificações internas finais (CIF) por disciplina/ano/curso com as das provas e exames;
Atingir os 5% de alunos no quadro de excelência do Agrupamento.	▪ Reconhecer o mérito escolar na intervenção pedagógica dos alunos, através da sua visibilidade e reconhecimento público - Quadros de Excelência.	○ Percentagem de alunos inseridos no quadro de excelência por ano de escolaridade.

Objetivo Estratégico Melhorar os processos de ensino e aprendizagem		
Metas/objetivos operacionais	Medidas/Linhas de ação	Indicadores
Proporcionar, a todos os docentes e não docentes, formação adequada às suas necessidades profissionais.	Os coordenadores procedem à identificação de necessidades de formação do pessoal docente, trabalhando articuladamente com o coordenador da Formação, facultando, em colaboração com o CFAE - Sousa Nascente e outras entidades, ou por oferta própria, ações de formação, creditadas ou não, que se revelem adequadas e necessárias.	Número/tipo de ações de formação facultadas e percentagens de pessoal docente e não docente abrangidos.
Instituir práticas sistemáticas de autoavaliação individual, departamental e organizacional, promovendo a comparação entre resultados internos e externos.	- Desenvolver o trabalho colaborativo entre docentes, promovendo a planificação conjunta por ano/disciplina e a avaliação comum, monitorizando o cumprimento dos programas e a realização do trabalho experimental, partilhando sucessos e insucessos e métodos de ensino; - Realizar atividades conjuntas entre os diferentes ciclos.	- Número de reuniões entre diferentes departamentos/conselho de docentes/grupos disciplinares; - Número de docentes supervisionados em contexto de sala de aula (tanto em formação inicial de professores, como em docentes de carreira).
Garantir o acompanhamento, contemplando momentos de reflexão, planificação e organização de situações de ensino e aprendizagem intra e inter-ciclos.	- Promover reuniões entre os docentes dos diferentes ciclos de escolaridade para trabalharem as transições entre ciclos; - Proceder à articulação curricular vertical nos diferentes níveis de ensino.	- Número e âmbito de Reuniões de departamento e Áreas Disciplinares; - Número de coadjuvações inter-ciclos.
Diversificar e enriquecer a oferta educativa e formativa adequando-a aos interesses dos alunos e necessidades da comunidade.	- Adequar a oferta formativa às necessidades do meio através de estudos junto dos empresários e autarquia; - Fomentar parcerias com as empresas do meio.	Percentagem de alunos a frequentar os cursos profissionais.
Promover o ensino experimental das ciências e a diversificação metodológica, enfatizando o recurso a metodologias ativas de ensino e aprendizagem.	- Criação, junto dos alunos, de uma cultura de investigação e curiosidade científica; - Promover prática laboratorial em todos os ciclos.	Projetos internos e externos desenvolvidos.

Proceder à distribuição do serviço docente, considerando a continuidade pedagógica sem prejuízo de outros fatores que se mostrem igualmente relevantes.	▪ Garantir, sempre que possível a continuidade pedagógica dos docentes; ▪ Recolher dos conselhos de turma e Professores titulares de turma e grupo as orientações para a constituição das turmas no ano seguinte.	○ Percentagem de docentes que garantem a continuidade pedagógica.
Envolver e responsabilizar os alunos e os pais e encarregados de educação no cumprimento dos objetivos e metas para cada ano letivo, das normas gerais de funcionamento das Escolas/JI's e do dever de assiduidade.	▪ Estabelecer vias de comunicação com os pais e encarregados de educação céleres e eficazes e horários para o atendimento semanal personalizado compatíveis com a sua disponibilidade; ▪ Conferir com todos os alunos e com os pais e encarregados de educação, no início do ano escolar, os objetivos e metas estabelecidas para o ano letivo bem como as normas de funcionamento das Escolas/JI's; ▪ Promover a utilização da caderneta do aluno como veículo privilegiado de troca de informação Escola - DT; ▪ Utilizar o correio eletrónico como meio de troca de informação entre escola e DT.	○ Taxa de participação de Encarregados de Educação nas reuniões; ○ Taxa de assiduidade dos alunos nas várias disciplinas; ○ Percentagem de docentes que utilizam a caderneta; ○ Percentagem de DT que utilizam o email institucional com os EE.
Promover a biblioteca escolar como espaço que organiza, facilita e facilita recursos.	▪ Os alunos do 1.º ciclo têm uma hora definida no seu horário semanal na biblioteca; ▪ Articular atividades de promoção das bibliotecas junto dos alunos e comunidade educativa.	○ Taxa de frequência das bibliotecas; ○ Número de atividades promovidas pelas bibliotecas; ○ Número de práticas colaborativas nos diferentes departamentos articuladas com a biblioteca.
Promover uma maior diversificação de processos de recolha de informação e respetivo <i>feedback</i> .	▪ Valorização da avaliação formativa; ▪ Recolha de informação diversificada, por forma a não centralizar a avaliação sumativa nos testes de avaliação (questão de aula, portefólio, apresentações orais, produções escritas, relatórios, ...).	○ Grelha de avaliação dos departamentos curriculares; ○ Utilização das potencialidades da plataforma TEAMS.
Promover maior responsabilização por parte dos alunos e consciencialização do trabalho a realizar.	▪ Utilização de rubricas criadas para trabalhos diversos.	○ Número de rubricas criadas por grupos disciplinares/Departamentos Curriculares.
Desenvolver práticas reflexivas docentes, com vista à melhoria dos processos de ensino/pedagógico-didáticos.	▪ Utilização dos dados recolhidos através da diversificação de processos de recolha, tanto de âmbito formativo como classificatório, para promover melhoria dos processos de ensino e adequação da pedagogia diferenciada.	○ Instrumentos de registo de cada Departamento Curricular.

6.2. Combate ao Absentismo Escolar

Objetivo estratégico		
Continuar a combater o abandono Escolar		
Metas/objetivos operacionais	Medidas/Linhas de ação	Indicadores
Reduzir tendencialmente a 0% a taxa de abandono no ensino básico regular, não ultrapassando 1%.	- Monitorizar os comportamentos de risco; - Preparar os alunos ao abrigo das medidas seletivas e/ou adicionais para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional, ou seja, para a transição da Escola para o emprego; - Proporcionar aos alunos atendimento personalizado no âmbito da orientação escolar e profissional; - Facultar aos alunos a oferta formativa e educativa mais adequada aos seus interesses e perfis; - Desenvolver uma ação concertada com os EE e organismos de apoio à família e aos jovens.	- Número de faltas injustificadas e ocorrências disciplinares; - Taxas de abandono escolar.
Reduzir a taxa de abandono no ensino secundário regular, não ultrapassando a taxa de 2%.		Número de parcerias/protocolos com entidades externas no âmbito dos Planos Individuais de Transição.
Reduzir a taxa de abandono nos cursos de dupla certificação, não ultrapassando a taxa de 10%.		- Número de sessões que visam a orientação escolar e profissional; - Taxa de abandono dos alunos que frequentam os cursos.

6.3. Comportamento e Disciplina

Objetivo Estratégico		
Promover a melhoria dos comportamentos e disciplina, motivando e envolvendo os diversos atores Escolares		
Metas/objetivos operacionais	Medidas/Linhas de ação	Indicadores
Atingir uma média de ocorrências inferior a um (1 ocorrência/dia).	▪ Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio ao Aluno (GApA); ▪ Melhorar a articulação entre o GApA e os diferentes atores educativos; ▪ Monitorizar continuamente a assiduidade dos alunos e as ocorrências disciplinares dentro e fora da sala de aula.	○ Número de ocorrências disciplinares diárias; ○ Análise dos estudos do GApA.
Diminuir o número de ocorrências dentro e fora da sala de aula.	▪ Premiar as turmas sem ocorrências no GApA; ▪ Desenvolver uma ação concertada com os EE na resolução dos problemas de indisciplina; ▪ Envolver os serviços de psicologia e orientação em ações específicas junto dos alunos; ▪ Criação, junto dos alunos, de uma cultura de responsabilização, respeito e disciplina através da oferta educativa Direção de Turma/Tutoria a desenvolver semanalmente pelo diretor de turma.	○ Avaliação efetuada pelos conselhos de turma relativamente ao comportamento.
Aumentar a percentagem de turmas com menção de Satisfaz Bastante ao nível do comportamento.	▪ Divulgação dos resultados da participação dos alunos em ações de reconhecido valor educativo; ▪ Aumentar o número de alunos no Quadro de Mérito Cívico.	○ Percentagem de turmas com menção Satisfaz Bastante; ○ Percentagem de alunos no Quadro de Mérito Cívico; ○ Percentagem de turmas TOP.
Atingir os 5% de alunos no quadro de Mérito Desportivo do Agrupamento.	▪ Incentivar os alunos à participação nas equipas oferecidas no âmbito do Desporto Escolar; ▪ Criar tempos livres para a prática do Desporto Escolar.	○ Número de alunos nos quadros de excelência e mérito desportivo;

6.4. Projeção do Agrupamento

Objetivo Estratégico Promover a imagem do Agrupamento		
Metas/objetivos operacionais	Metas/objetivos operacionais	Metas/objetivos operacionais
Renovar e atualizar progressivamente os recursos materiais e físicos dos estabelecimentos escolares.	- Promover as atividades plurianuais e anuais para renovar os espaços e promover a sua manutenção; - Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Equipa PTE, na gestão e manutenção do parque informático.	Número de ações neste contexto.
Promover o bem-estar e a segurança da comunidade escolar.	- Envolver mais a comunidade educativa em iniciativas que visem a prevenção e proteção face a situações de emergência, nomeadamente em simulações periódicas; - Criar iniciativas com o apoio técnico do centro de saúde, GNR e outros profissionais.	- Número de ações internas promovidas nos simulacros; - Número de ações com os parceiros externos nos simulacros.
Diminuir o número de reclamações validadas entradas formalmente nos serviços ou Direção; Promover uma política de qualidade dos serviços em níveis satisfatórios.	- Realizar inquéritos de opinião sobre a satisfação da comunidade relativamente ao funcionamento global das Escolas/JI's; - Realizar inquéritos de opinião sobre a satisfação da comunidade relativamente ao funcionamento dos serviços administrativos; - Dar continuidade ao trabalho da Secção de Avaliação Interna – Monitorização da Qualidade, consolidando procedimentos de autoavaliação das diferentes estruturas e serviços das Escolas/JI's.	- Número de inquéritos realizados; - Grelhas de análise dos inquéritos; - Número de queixas formais entradas nos serviços ou Direção.
Divulgar a Biblioteca Escolar como espaço aberto à comunidade educativa.	- Desenvolver mais atividades que ajudem os alunos e toda a comunidade a identificar as potencialidades da Biblioteca Escolar; - Abrir as bibliotecas à comunidade educativa.	- Número de entradas na biblioteca; - Número de atividades de promoção das bibliotecas escolares.
Melhorar as condições de trabalho e reconhecer o mérito do pessoal docente e não docente.	- Manter os materiais e espaços em bom estado; - Fornecer os materiais necessários ao bom funcionamento das aulas.	- Percentagem de docentes com avaliação de Muito Bom; - Percentagem de docentes com avaliação de Insuficiente; - Percentagem de docentes com avaliação de Regular.

Melhorar os mecanismos de autoavaliação dos alunos mantendo procedimentos de avaliação contextualizados.	▪ Criar instrumentos uniformes de autoavaliação; ▪ Fomentar o rigor e isenção na autoavaliação.	○ Obrigar ao recurso da autoavaliação dos alunos.
Publicar de forma sistemática os eventos a realizar no Agrupamento	▪ Dinamizar a página do Agrupamento, divulgando informações, calendarizações, atividades e outros assuntos de interesse para toda a comunidade; ▪ Publicações da MFTV; ▪ Verificação da publicação integral de todos os eventos e atividades realizadas em todos os estabelecimentos escolares do Agrupamento.	○ Percentagem de atividades publicadas na página e redes sociais das escolas do Agrupamento; ○ Percentagem de atividades publicadas na página web do Agrupamento.

7. Acompanhamento e Divulgação do Projeto Educativo

Sendo o Projeto Educativo o documento que, nos termos da lei, “consagra a orientação educativa da Escola (Agrupamento)”, importa que, depois de aprovado pelos diferentes órgãos, se faça a sua ampla e sistemática divulgação. Todos os órgãos de gestão devem assumir como sua a tarefa de divulgar este documento, não apenas na ocasião em que entra em vigor, mas ao longo de todo o período da sua vigência, quer interna, quer externamente. Pelo trabalho e pelo esforço que representa para toda a comunidade, é importante que todos possam conhecer este projeto, no sentido de o sentirem como seu e de se empenharem na sua implementação. Assim, os coordenadores de departamento e estabelecimento terão um papel fundamental na sua divulgação. Para efeitos da sua divulgação, este documento, pela sua importância, deve merecer um lugar de destaque na documentação dos órgãos de gestão, de cada departamento curricular, de cada estabelecimento escolar e ainda nas Bibliotecas Escolares. Destaque é feito também na página web do nosso Agrupamento.

Por outro lado, a sua divulgação junto das associações de pais e auxiliares da ação educativa, tornam-se essenciais e facilitam a sua consulta.

8. Avaliação da Implementação do Projeto Educativo

Todos os projetos necessitam de ser avaliados para aferir o seu grau de eficácia e retroagir no sentido de estabelecer as necessárias correções e aperfeiçoamentos.

Quanto aos momentos de avaliação, estes devem acontecer antes do começo dos trabalhos de organização de cada ano escolar, para que se possam fazer repercutir, na organização do ano escolar imediato, os ajustamentos eventualmente necessários e, ainda porque, deste modo, sucede à análise do relatório de atividades e do plano de concretização, que, geralmente, se faz no fim de cada ano letivo.

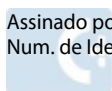
Cada coordenador, no final de cada ano escolar, deve discutir, com os colegas que coordena, as necessárias atualizações fundamentadas e contextualizadas deste documento. Depois, as mesmas serão apresentadas e discutidas em sede de Conselho Pedagógico que, depois de finalizado o processo, será elaborado o documento final e apresentado ao Conselho Geral.

Monitorização do PE	Conselho Pedagógico e Conselho Geral
Avaliação intermédia	Trimestralmente acompanhando os resultados e quadros comparativos com as metas estabelecidas.
Avaliação Anual	No final do ano letivo acompanhando o balanço dos resultados dos alunos, o balanço do PAA e indicando, se necessário, atualizações consideradas pertinentes.
Avaliação Final	No final do ciclo de vigência com indicação de novos pontos de partida para o projeto seguinte.

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 4 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **Manuel Alberto Quinteiro Morais**
Num. de Identificação: 10322793



ELEMENTOS COMPLEMENTARES DO PROJETO EDUCATIVO

ANEXO I - Princípios de Autonomia Pedagógica e Organizativa do Ano Escolar

- a) Uma gestão claramente centrada no sucesso da aprendizagem e na formação dos alunos;
- b) Uma participação ativa de todos os docentes no processo de decisão;
- c) Uma identificação clara e articulada das tarefas de organização pedagógica;
- d) Uma identificação clara das responsabilidades na tomada de decisão, no desenvolvimento das diferentes atividades e na avaliação dos resultados obtidos;
- e) O conhecimento dos meios necessários à alocação de recursos e a identificação das prioridades e das medidas necessárias à aprendizagem dos alunos;
- f) A aplicação de medidas que proporcionem mais e melhores oportunidades de sucesso para os alunos;
- g) A simplificação dos procedimentos, reduzindo a documentação produzida e centrando a Escola nas necessidades dos alunos;
- h) A transparência e coerência das decisões.

Procedimentos a consolidar:

- Trabalho em equipa por ano de escolaridade e grupo disciplinar para:
 - produção de materiais que concretizem a verticalização interna dos conteúdos a aplicar em cada disciplina ou área disciplinar;
 - preparação, em conjunto, das planificações a curto, médio e longo prazo;
 - elaboração dos testes e fichas de trabalho a aplicar nas aulas;
 - elaboração dos materiais a aplicar nas aulas;
 - organização das atividades pedagógicas em conjunto, nomeadamente a informação a fornecer aos EE no início do ano letivo, o cronograma da elaboração dos testes, a informação a dar aos docentes do apoio quando não são os próprios;
- Cada conselho de turma/conselho de docentes/ano de escolaridade planifica as atividades com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas internamente;

- Cada estabelecimento escolar que organiza atividades em conjunto apenas apresenta uma proposta e um relatório de avaliação da mesma;
- Cada estabelecimento Escolar define as práticas pedagógicas diferenciadas nomeadamente:
 - Medidas de Apoio ao Estudo, que garantam um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas tendo por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho;
 - Organização pedagógica (distribuição do horário de cada turma com os apoios pedagógicos, as atividades de acompanhamento e de vigilância dos alunos durante os intervalos entre as atividades letivas, a identificação dos alunos em apoio e respetivo horário, a utilização da biblioteca por cada turma, o trabalho a desenvolver no PNL e na semana da leitura, etc.). Esta planificação é apresentada na Direção no início de setembro antes da sua aplicação.
- Cada grupo disciplinar/conselho de docentes/ano de escolaridade estabelece um cronograma de reuniões de trabalho de articulação horizontal e vertical de conteúdos;
- Cada grupo disciplinar estabelece as atividades a desenvolver no âmbito dos seus departamentos;
- Destas planificações resultam as propostas de atividades que devem ser entregues ao Coordenador de Departamento que as farão chegar ao coordenador do PAA para apresentação em reunião de Conselho Pedagógico.

ANEXO II - Organização do Ano Letivo

O presente documento “**Organização do ano letivo 2025/2026**” estabelece algumas orientações para o próximo ano letivo, em particular, para os “Critérios de Constituição de Turmas” e os “Critérios para a Elaboração dos Horários”.

Para além de dar cumprimento à legislação em vigor sobre estas matérias, este documento define procedimentos e práticas que visam a consolidação da organização curricular e escolar nas escolas do Agrupamento.

As opções organizativas e pedagógicas delineadas neste documento tiveram como base os diplomas legais e os documentos estruturantes do Agrupamento.

CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica definidos no Projeto Educativo e no Regulamento Interno, competindo ao Diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos humanos e materiais existentes, e no respeito pelas regras constantes na legislação em vigor: Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, na sua redação atual.

Educação Pré-Escolar

1. Os grupos são constituídos por um número mínimo de **20** e um máximo de **25** crianças.
2. Os grupos são constituídos por um máximo de **20** crianças, sempre que em **relatório técnico-pedagógico** seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não devendo incluir mais de **duas crianças** nestas condições.
3. A redução prevista depende do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em **pelo menos 60% do tempo curricular**.
4. Constituição de grupos heterogéneos com inclusão de alunos de diferentes idades, conforme as **orientações curriculares da Educação Pré-Escolar**.
5. Critérios pedagógicos específicos:
 - a) As crianças devem integrar-se, preferencialmente, em **grupos heterogéneos** relativamente à idade e à equidade de género (M/F).

- b) A inscrição de irmãos (nomeadamente gémeos) na mesma ou em diferente turma depende da vontade do encarregado de educação e da disponibilidade do estabelecimento, sendo recomendada a separação.
- c) Alunos de etnias ou com problemáticas comportamentais devem ser distribuídos **equilibradamente** pelas turmas, incluindo os abrangidos pela **Educação Inclusiva** (DL n.º 54/2018) e **Intervenção Precoce**.
- d) Nos anos sequenciais da Educação Pré-Escolar, deve ser assegurada a **continuidade dos grupos**, respeitando o equilíbrio.

1.º Ciclo do Ensino Básico

- 1. As turmas são constituídas por **24 alunos**.
- 2. Nos estabelecimentos com mais de um lugar e que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, o número máximo é de **22 alunos**.
- 3. Em casos justificados por relatório técnico-pedagógico, as turmas podem ser reduzidas a **20 alunos**, desde que não incluam mais de **dois alunos** nestas condições.
- 4. A redução depende da permanência dos alunos na turma em **pelo menos 60% do tempo curricular**.
- 5. Critérios pedagógicos específicos:
 - a) Deve ser assegurada, sempre que possível, a **continuidade do grupo** proveniente da educação pré-escolar.
 - b) A formação das turmas do 1.º ano deve considerar as **indicações dos educadores de infância**, distribuindo equilibradamente os alunos.
 - c) As turmas devem manter-se estáveis durante os **quatro anos de escolaridade**, sempre que possível.
 - d) Alunos retidos podem mudar de turma com base em **proposta do professor titular**, ouvidos os órgãos competentes. A sua distribuição deve ser **equitativa**.
 - e) Os **coordenadores dos estabelecimentos** devem apresentar propostas de constituição de turmas à Direção, sujeitas a análise e aprovação do **conselho pedagógico**, respeitando a **educação inclusiva**.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- 1. Nos **7.º e 8.º anos**, o número mínimo de alunos para abertura de uma disciplina de opção é de **20**.

2. Para facilitar a transição do 4.º para o 5.º ano, as turmas podem ser reorganizadas em função de **critérios pedagógicos e geográficos**.
3. As turmas devem garantir **heterogeneidade**, equilíbrio no comportamento, atitudes e perfil de desenvolvimento dos alunos.
4. Os alunos retidos devem ser **distribuídos equitativamente**, com base em pareceres pedagógicos e legislação aplicável.
5. Esgotados os critérios para preenchimento de vagas (segundo o Despacho Normativo n.º 10-B/2021), o AE dará prioridade aos alunos com melhores níveis obtidos na frequência do 3.º período, no ano anterior, em todas as disciplinas.

Ensino Secundário

1. A abertura de uma disciplina de opção exige, regra geral, **20 alunos**. A exceção só é permitida com **autorização superior**, se a disciplina for única na Escola.
2. Se não houver número suficiente de alunos, deve-se recorrer à **ordem de preferência indicada na matrícula** ou, se necessário, convocar nova auscultação.
3. No **10.º ano dos cursos científico-humanísticos**, devem ser formadas turmas **homogéneas por curso**, evitando junções ou desdobramentos, nomeadamente nas línguas estrangeiras e EMRC.
4. Esgotados os critérios para preenchimento de vagas (segundo o Despacho Normativo n.º 10-B/2021), o AE dará prioridade aos alunos com melhores classificações/níveis obtidos na frequência do 3.º período, no ano anterior, em todas as disciplinas obrigatórias (ensino básico) ou ainda, no ensino secundário:
 - a) **Ciências e Tecnologias**: classificações em Português, Matemática, Físico-Química e Ciências Naturais.
 - b) **Línguas e Humanidades**: classificações em Português, Inglês, Francês/Espanhol e História.

Ensino Secundário (Cursos Profissionais e Artísticos)

Nos termos do Despacho Normativo n.º 2/2024, de 10 de janeiro, que altera o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho:

1. A constituição de turmas nos **cursos profissionais e cursos do ensino artístico especializado** deve respeitar os seguintes limites:

- **1.º ano:**
 - Cursos profissionais: **mínimo 22, máximo 28 alunos;**
 - Cursos do ensino artístico especializado: **mínimo 14 alunos.**
 - **2.º e 3.º anos:**
 - Cursos profissionais: **mínimo 24, máximo 30 alunos;**
 - Cursos do ensino artístico especializado: **mínimo 14 alunos.**
2. O funcionamento de turmas com número inferior apenas poderá ocorrer mediante **autorização fundamentada** e análise por parte dos serviços do Ministério da Educação.
3. O número máximo de alunos pode ser **ultrapassado excecionalmente**, mediante autorização do Conselho Pedagógico, por proposta fundamentada da Direção, sempre que estejam reunidas condições pedagógicas e de gestão dos recursos que o justifiquem.

Disposições comuns

1. A distribuição de alunos abrangidos pela **Educação Inclusiva (DL n.º 54/2018)** deve ser equitativa, não ultrapassando **4 alunos por turma**.
2. A Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (**EMAEI**) deverá entregar à Direção a lista de alunos com medidas seletivas e adicionais.
3. Turmas com número inferior ou superior ao legal:
 - a) **Inferior:** carece de proposta fundamentada do Diretor e **autorização do Ministério da Educação**.
 - b) **Superior:** carece de parecer do **conselho pedagógico** e proposta fundamentada do Diretor.
4. A proposta fundamentada deve considerar:
 - a) Eficiência dos recursos humanos;
 - b) Continuidade de alunos em risco de abandono escolar;
 - c) Ajustamento ao contexto sociocultural;
 - d) Articulação com necessidades locais;
 - e) Projetos ou cursos inovadores.
5. Sempre que possível, deve assegurar-se o **equilíbrio de género (M/F)** nas turmas.

6. A continuidade de uma turma pode ser interrompida por:
 - a) Razões disciplinares;
 - b) Imperativos pedagógicos;
 - c) Reorganização curricular.
7. Alunos com necessidades específicas (doença prolongada, desporto federado, etc.) devem apresentar documentação comprovativa **no momento da matrícula**.
8. No ato da matrícula, os Encarregados de Educação devem declarar a intenção de frequentar ou não **Educação Moral e Religiosa**, especificando a confissão religiosa, se aplicável.
9. A constituição de turmas de EMR/EMRC deve respeitar o **artigo 6.º do DL n.º 70/2013**, de 23 de maio.
10. Os serviços administrativos devem assinalar, nas listas, os alunos inscritos em EMR/EMRC.
11. Sugestões de Professores, conselhos de turma ou Encarregados de Educação poderão ser consideradas **desde que não contrariem a legislação em vigor**.

SERVIÇO DOCENTE

Componente letiva

- 1 - A componente letiva semanal de cada docente está definida no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), sendo considerada completa quando atinge:
 - a) 25 horas semanais para os docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
 - b) 22 horas semanais (1100 minutos) para os docentes do grupo de recrutamento de Inglês do 1.º Ciclo e dos restantes níveis de ensino, incluindo Educação Especial.
- 2 - De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º do ECD, os docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo em regime de monodocência, que tenham completado 60 anos de idade, podem requerer a redução de cinco horas na sua componente letiva semanal, nos termos e prazos legalmente estabelecidos, independentemente de outros requisitos.
- 3 - Nos termos do artigo 79.º do ECD, os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e da Educação Especial beneficiam de uma redução da componente letiva semanal em 2, 4 ou 8 horas, conforme a sua idade e tempo de serviço (a partir dos 50 anos).

- 4 - O(a) docente deve informar atempadamente o Diretor sobre qualquer facto que possa implicar a redução ou condicionamento da elaboração do seu horário.
- 5 - O serviço letivo decorrente dos grupos e turmas existentes na escola tem prioridade sobre qualquer outro critério para o cumprimento da componente letiva, nos termos dos artigos 77.º e 79.º do ECD.
- 6 - A componente letiva de cada docente de carreira deve estar integralmente preenchida, não sendo admissível qualquer insuficiência letiva.
- 7 - A eventual atribuição de serviço docente extraordinário, conforme o artigo 83.º do ECD, destina-se a colmatar necessidades surgidas durante o ano letivo, nomeadamente em situações de curta duração, quando os mecanismos previstos no n.º 7 do artigo 82.º do ECD forem insuficientes, e sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 83.º do ECD.

Componente não letiva

- 1 - A componente não letiva do serviço docente está prevista no artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e inclui tanto o trabalho individual como o trabalho desenvolvido na Escola.
- 2 - O Diretor estabelece o tempo de:
 - a) 2 horas semanais para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
 - b) 150 minutos semanais para os docentes dos restantes níveis de ensino.

Este tempo, integrado na componente não letiva de estabelecimento, destina-se a assegurar as seguintes atividades:

- Acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
- Realização de atividades educativas que garantam a plena ocupação dos alunos durante o seu tempo na Escola, incluindo a criação de clubes, especialmente dirigidos aos alunos da educação inclusiva com medidas adicionais;
- Desenvolvimento das atividades atribuídas à Equipa TIC;
- Promoção do trabalho colaborativo entre docentes.

- 3 - Para os docentes contratados da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo com horário incompleto, o número de tempos da componente não letiva de estabelecimento será atribuído conforme a tabela definida para esse efeito:

Nº de horas do horário	N.º de tempos da componente de estabelecimento
Até 15h	1
De 16 a 25h	2

- 4 - Aos docentes contratados de Inglês do 1.º ciclo, bem como dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, com horário incompleto, a atribuição do número de tempos da componente não letiva de estabelecimento será feita de acordo com a tabela definida para esse fim.

Nº de horas do horário	N.º de tempos da componente de estabelecimento
Até 10h	1
De 11 a 17h	2
De 18 a 22h	3

- 5 - Quando um docente tiver, no mesmo dia, serviço letivo distribuído por diferentes estabelecimentos do mesmo Agrupamento, o tempo de deslocação entre esses estabelecimentos será considerado como componente não letiva de estabelecimento.

Distribuição do serviço docente

- 1 - A distribuição do serviço docente concretiza-se através da entrega de um horário semanal individual a cada docente, no início do ano letivo ou, quando aplicável, no início das suas funções, caso estas se iniciem em momento distinto.
- 2 - Os critérios que orientam a distribuição do serviço são definidos pelo diretor e visam garantir uma gestão eficiente e eficaz dos recursos docentes, tendo em conta os objetivos educativos e o aproveitamento do potencial formativo de cada professor.

- 3 - Os docentes podem lecionar disciplinas ou unidades de formação de outros ciclos ou níveis de ensino, distintos daquele para o qual foram recrutados, desde que possuam a formação científica e/ou habilitação própria.
- 4 - Sempre que surjam necessidades de preenchimento de horas letivas num determinado grupo de recrutamento, resultantes de impedimentos temporários de docentes, essas horas devem ser atribuídas, prioritariamente, a professores já em exercício no agrupamento.
- 5 - A definição das disciplinas da Oferta de Escola e da Oferta Complementar deve respeitar uma gestão racional e eficiente dos recursos docentes disponíveis no agrupamento.
- 6 - Na distribuição do serviço deve ser considerada a adequação do perfil do docente às necessidades específicas das turmas, nomeadamente no que se refere a problemas de assiduidade, indisciplina ou Sucesso Escolar repetido.
- 7 - Deve ser evitada a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a docentes cuja ausência prolongada seja previsível.
- 8 - A distribuição de níveis de ensino por docente deve ser equilibrada e, sempre que possível, limitada a dois níveis no 1.º Ciclo e a três nos restantes ciclos.
- 9 - Deve evitar-se a atribuição de mais de sete turmas por docente, excetuando-se casos justificados, como disciplinas com apenas um tempo semanal.
- 10 - Sempre que possível, deve ser garantida a continuidade pedagógica, assegurando o acompanhamento dos alunos pelos mesmos docentes ao longo dos anos de cada ciclo de ensino.
- 11 - Não devem ser atribuídas, aos docentes, turmas que incluam familiares seus.
- 12 - O horário dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo deve prever, sempre que possível, um intervalo para almoço com a duração mínima de 1 hora e 30 minutos.
- 13 - O horário dos docentes dos restantes ciclos de ensino deve incluir um intervalo mínimo de 1 hora para almoço.

Crédito horário

- 1 - O crédito horário corresponde a um conjunto de horas atribuídas a cada Agrupamento de Escolas, destinando-se, prioritariamente, à implementação de medidas didáticas e pedagógicas que promovam o sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino.
- 2 - Este crédito pode ainda ser utilizado para o desempenho das seguintes funções:

- a) Coordenação educativa e supervisão pedagógica;
 - b) Direção de turma;
 - c) Assessoria à Direção;
 - d) Manutenção e gestão de recursos tecnológicos, bem como para a programação e desenvolvimento de atividades educativas que envolvam esses recursos.
- 3 - Excetuando as funções de Direção de Turma (alínea b), a utilização de horas do crédito horário para as demais funções e atividades só poderá ocorrer quando as horas da componente não letiva se revelem insuficientes.
- 4 - Para o exercício das funções de Direção de Turma, cada Escola dispõe de quatro horas semanais, a distribuir entre a componente não letiva e o crédito horário, devendo ser garantido, neste último, um mínimo de duas horas. Até duas dessas horas podem ser atribuídas a outro docente do conselho de turma, responsável pelo acompanhamento dos alunos.
- 5 - As horas referentes à Oferta Complementar de Direção de Turma/Projetos são atribuídas preferencialmente na componente não letiva de estabelecimento, salvo nos casos em que a componente não letiva não seja suficiente para esse efeito.

Medidas de promoção do sucesso educativo

- 1 - As horas de apoio educativo destinadas aos alunos dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário devem ser utilizadas exclusivamente com base nas necessidades reais identificadas ao longo do ano letivo.
- a) Sempre que, por razões alheias à Escola, o número de aulas lecionadas numa determinada disciplina seja significativamente inferior ao previsto, deverá ser assegurado um reforço dessa disciplina no ano letivo seguinte.
- 2 - Para efeitos do número anterior, deve ser considerado, sempre que aplicável, o disposto na alínea m) do n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), no que se refere ao apoio educativo individual, o qual deve ser prestado exclusivamente dentro das horas da componente não letiva.
- 3 - A implementação da medida de coadjuvação em sala de aula deve basear-se numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos, promovendo a articulação pedagógica.
- 4 - No ensino secundário, as horas de sala de estudo devem ser atribuídas com uma abordagem multidisciplinar, incidindo particularmente sobre as disciplinas sujeitas a exame nacional,

nomeadamente: Economia (EC), Filosofia (FIL), Português (P), Matemática (M) e História (H), Geografia (GEO), Biologia e Geologia (BG), Físico-Química (FQA), Língua Estrangeira III (LE III), Literatura Portuguesa (LP) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS).

Apoio tutorial específico

- 1 - É atribuído às Escolas um crédito horário adicional para a implementação do Apoio Tutorial Específico (ATE), destinado a alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que, ao longo do seu percurso escolar, tenham acumulado duas ou mais retenções. No presente ano letivo, também estão incluídos os alunos que tenham sido retidos no ano letivo anterior, incluindo os do ensino secundário.
- 2 - Cada professor-tutor é responsável pelo acompanhamento de um grupo de 10 alunos.
- 3 - Para o acompanhamento do grupo de alunos referido, são atribuídas ao professor-tutor quatro horas semanais.
- 4 - Os horários das turmas que integram alunos abrangidos pelo apoio tutorial específico devem incluir tempos comuns que permitam a intervenção do professor-tutor.
- 5 - A organização e funcionamento do apoio tutorial específico obedecem a regulamento próprio.

Horários

- 1 - A elaboração dos horários dos alunos deve obedecer a critérios de natureza pedagógica, em conformidade com as metas e finalidades do Projeto Educativo, assegurando uma ocupação equilibrada dos tempos escolares e promovendo o sucesso educativo através de medidas ajustadas às necessidades dos alunos.
- 2 - Os horários devem apresentar uma distribuição letiva equilibrada, evitando a concentração excessiva de aulas.
- 3 - A organização dos tempos letivos deve, sempre que possível, privilegiar a concentração das atividades escolares no turno da manhã, com exceção do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 - Sempre que possível, as turmas não deverão ter aulas durante a tarde de quarta-feira, período destinado à realização de reuniões, com exceção das turmas da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo.
- 5 - As aulas de Educação Moral e Religiosa (EMR), os apoios educativos e o Apoio Tutorial Específico — por envolverem grupos com número reduzido de alunos — devem, sempre que possível, ser colocados nos tempos de início ou final de cada período letivo.

Pré-Escolar

- 1 - As atividades letivas decorrem entre as 9h00 e as 15h30, com um intervalo para almoço das 12h30 às 14h00, sempre que possível. Poderão ser realizados ajustes a este horário em função do número de alunos matriculados e das necessidades da Componente de Apoio à Família (CAF) no período das refeições.
- 2 - O horário dos docentes da educação pré-Escolar distribui-se ao longo dos cinco dias úteis da semana, incluindo diariamente 5 horas de componente letiva, complementadas por 2 horas semanais de componente não letiva de estabelecimento.
- 3 - Das duas horas semanais da componente não letiva de estabelecimento, uma é destinada à supervisão das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e a outra ao atendimento aos Encarregados de Educação.
- 4 - O horário dos alunos da educação pré-Escolar distribui-se também pelos cinco dias da semana, com 5 horas diárias de atividades letivas. Este horário poderá ser alargado com a frequência opcional da AAAF, no período da manhã e da tarde, sob responsabilidade da autarquia, em articulação com o Agrupamento. Os horários específicos são definidos no regimento interno de cada estabelecimento e na planificação da AAAF.
- 5 - A hora de supervisão das AAAF, indicada nos horários, é da responsabilidade das educadoras. O restante tempo da AAAF é assegurado pelo pessoal afeto ao Município de Lousada, no âmbito do prolongamento da manhã e da tarde.
- 6 - O serviço de refeições integra a Componente de Apoio à Família (CAF), cabendo aos Assistentes Operacionais da autarquia a sua confeção e o acompanhamento das crianças durante esse período.

1.º Ciclo do Ensino Básico

- 1 - As atividades letivas decorrem entre as 9h00 e as 17h00, com intervalo para almoço entre as 12h30 e as 14h00, sempre que possível. Este horário poderá ser ajustado em função do número de alunos matriculados e da gestão da Componente de Apoio à Família (CAF) no período das refeições.
- 2 - Entre as 17h00 e as 17h30, os alunos realizam atividades livres e recreativas, preferencialmente sob supervisão do pessoal docente e sempre com vigilância do pessoal não docente.

- 3 - O horário semanal dos alunos distribui-se por cinco dias, totalizando 25 horas de atividades letivas (incluindo um intervalo diário de 30 minutos no turno da manhã ou da tarde), acrescidas de 5 horas de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).
- 4 - A distribuição das AEC por ano de escolaridade será a seguinte:
 - a) **1.º e 2.º anos:** Atividades Lúdico-Expressivas (2h), Atividade Física Desportiva/Natação (2h), Música (1h);
 - b) **3.º ano:** Expressão Dramática (2h), Atividade Física Desportiva/Natação (2h), Música (1h);
 - c) **4.º ano:** Música (2h), Atividade Física Desportiva/Natação (2h)/ Xadrez (1h).
- 5 - A AEC de Atividade Física Desportiva/Natação será lecionada de forma alternada por semestre.
- 6 - Sempre que existam mais de 10 alunos inscritos na disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) da mesma confissão religiosa, será organizada uma turma própria, conforme a legislação em vigor, com uma carga horária semanal de 1 hora.
- 7 - As áreas curriculares de Português e Matemática deverão, preferencialmente, ser lecionadas no período da manhã.
- 8 - As atividades dinamizadas pela autarquia (projetos locais e do PIICIE) devem ser integradas, sempre que possível, nas áreas curriculares de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar. Quando tal não for viável, poderão ser desenvolvidas nas áreas de Educação Artística e Educação Física, obrigatoriamente em regime de coadjuvação com o docente titular de turma.
- 9 - As AEC devem realizar-se, preferencialmente, no período da tarde após as atividades letivas regulares. Excecionalmente, poderão ocorrer em dois períodos da manhã por semana, no máximo.
- 10 - A componente não letiva dos docentes do 1.º Ciclo inclui:
 - 1 hora semanal destinada ao atendimento dos Encarregados de Educação;
 - 1 hora para a supervisão das atividades livres e vigilância dos recreios, nos horários definidos para cada docente titular de turma.

Exceções:

- Nos casos dos coordenadores de estabelecimento, essa hora será destinada ao exercício da função de coordenação;

- Nos docentes envolvidos nos projetos dos Clubes Ciência Viva, essa hora será canalizada para tais projetos.
- 11 - Os docentes titulares das turmas do 3.º e 4.º anos e das turmas mistas de 3.º/4.º anos devem fazer coadjuvação a outras turmas da respetiva Escola nas duas horas letivas de inglês do 1.º Ciclo da sua turma.
- 12 - Para os docentes afetos às funções de coadjuvação e apoio educativo do 1.º Ciclo:
- A prioridade de intervenção recairá sobre as turmas do 1.º, 2.º e 3.º anos;
 - A sua componente não letiva de estabelecimento incluirá, sempre que possível, 1 hora para a supervisão das atividades livres/vigilância de recreios e 1 hora para apoio educativo individual, conforme previsto na alínea m) do n.º 3 do artigo 82.º do ECD.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

- 1 - Os tempos letivos dos alunos e docentes são organizados em blocos de 50 minutos.
- 2 - O horário das atividades letivas decorre:
 - Turno da manhã: das 8h00 às 13h25;
 - Turno da tarde: das 13h45 às 18h15;
 - Centro Qualifica (período noturno): das 18h30 às 21h20.
- 3 - O intervalo para almoço deverá ter a duração mínima de 1 hora.
- 4 - A distribuição da carga horária semanal e das disciplinas deverá ser equilibrada ao longo da semana, procurando, sempre que possível, concentrar as atividades escolares das turmas num único turno diário.
- 5 - Em dias com maior carga letiva, os horários devem integrar disciplinas de carácter teórico e prático.
- 6 - A elaboração dos horários pode estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, deverá procurar-se a concentração das aulas de cada turma na mesma sala.
- 7 - Os blocos das disciplinas de **Língua Estrangeira I** e **Língua Estrangeira II** não devem ser lecionados no mesmo dia em tempos consecutivos.
- 8 - As disciplinas de **Língua Estrangeira** e **Educação Física** não devem ser lecionadas em dias consecutivos. Esta regra aplica-se também às restantes disciplinas, incluindo as da

componente geral do ensino secundário, sempre que a sua carga horária semanal seja distribuída por dois dias.

- 9 - As disciplinas de **Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Oficina Artística (Oferta de Escola)** devem ser distribuídas ao longo da semana, evitando-se, sempre que possível, a concentração de mais do que duas destas disciplinas no mesmo dia.
- 10 - As aulas de **Educação Física** só poderão iniciar-se uma hora após o intervalo para almoço.
- 11 - Por razões de saúde e segurança, as aulas de Educação Física realizadas no período da tarde deverão ser antecedidas por uma aula de outra disciplina, de carácter teórico ou prático.
- 12 - Os horários poderão ser pontualmente ajustados para efeitos de substituição de aulas, em virtude da ausência de docentes. Estas alterações estão sujeitas a autorização prévia do Diretor e posterior comunicação aos Encarregados de Educação, sendo medidas de carácter excecional. Deverá privilegiar-se, sempre que possível, a permuta de aulas entre docentes.

Desdobramento de Turmas

O desdobramento de turmas para a realização de trabalho prático ou experimental será aplicado nas seguintes situações:

- a) disciplinas de **Ciências Naturais e Físico-Química** do 3.º ciclo do ensino básico:
- quando o número de alunos da turma for **igual ou superior a 20**;
 - no tempo correspondente a um máximo de **100 minutos**.
- b) disciplinas bienais de **Biologia e Geologia** e de **Física e Química A**, no ensino secundário:
- quando o número de alunos da turma for **superior a 20**;
 - no tempo correspondente a um máximo de **150 minutos**.
- c) disciplinas anuais de **Biologia e Química**, no ensino secundário:
- quando o número de alunos da turma for **superior a 20**;
 - no tempo correspondente a um máximo de **100 minutos**.
- d) Sempre que possível, e mediante a afetação de **crédito horário**, poderá haver desdobramento nas disciplinas com maior índice de insucesso — nomeadamente **Inglês e Matemática**, nos **6.º, 7.º e 9.º anos**, quando o número de alunos da turma for **superior a 15**;

- e) Após o cumprimento do disposto na alínea d), sempre que possível e mediante a afetação de **crédito horário**, poderá haver desdobramento nas disciplinas de **Português e Inglês**, no **5.º ano**, quando o número de alunos da turma for **superior a 15**;

Direção de turma

1 - A Direção de Turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um docente que tenha todos os alunos da turma, devendo ser tidas em consideração, sempre que possível, as seguintes condições:

- a) demonstre bom relacionamento interpessoal com os alunos e respetivos Encarregados de Educação;
- b) revele capacidade para promover interações sociais positivas entre os vários elementos da comunidade educativa;
- c) possua sensibilidade na identificação e descrição no tratamento de situações problemáticas;
- d) apresente competências de orientação ativa e dinâmica junto dos alunos e respetivas famílias;
- e) evidencie disponibilidade para fomentar o caráter integrador e globalizante da formação dos seus alunos;
- f) pertencer, preferencialmente, ao quadro de nomeação definitiva do Agrupamento.

2 - A composição do horário do Diretor de Turma inclui:

a) no ensino básico:

- 1 tempo semanal para atendimento a pais e Encarregados de Educação;
- 2 tempos semanais com a turma (Direção de Turma/Tutoria e Direção de Turma/Projetos);
- 1 tempo semanal para trabalho administrativo.

b) no ensino secundário:

- 1 tempo semanal para atendimento a pais e Encarregados de Educação;
- 1 tempo semanal com a turma (Direção de Turma/Tutoria);
- 1 tempo semanal para trabalho administrativo.

- 3 - A hora de atendimento aos Encarregados de Educação deverá ser compatível com a disponibilidade da maioria dos mesmos.
- 4 - As reuniões conjuntas com Encarregados de Educação realizar-se-ão sempre após as 18h15.

Atividades Pedagógicas

- 1 - As horas provenientes da componente para a atividade pedagógica atribuídas, podendo ser por via do crédito horário, destinam-se prioritariamente à implementação de medidas que promovam o sucesso escolar e combatam o abandono escolar. Estas medidas incluem, nomeadamente:
 - a) **Apoio a grupos de alunos**, com o objetivo de superar dificuldades de aprendizagem ou potenciar o respetivo desenvolvimento, em particular:
 - i. no **1.º ciclo**, atribuição de horas de coadjuvação a docentes do mesmo ciclo para:
 - Apoiar os alunos que transitaram para o 2.º ano com insucesso no 1.º ano;
 - Apoiar os alunos retidos nos 2.º, 3.º e 4.º anos, assegurando acompanhamento eficaz nas primeiras dificuldades detetadas.
 - ii. no **2.º e 3.º ciclos e ensino secundário**, relativamente aos alunos integrados na Educação Inclusiva com:
 - **medidas universais** e/ou **medidas seletivas**: sempre que possível, o apoio educativo deve ser atribuído aos docentes de Português e Matemática da própria turma.
 - **medidas adicionais**: atribuição de apoio pedagógico personalizado aos docentes de Educação Especial e aos docentes dos Clubes de Expressões e de Ciências e atribuição de uma hora de tutoria semanal ao docente de Educação Especial.
 - b) **Concretização da Oferta Complementar** prevista na matriz curricular dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico:
 - i. no **1.º ciclo**, a Oferta Complementar integra a abordagem de projetos locais (desenvolvidos em articulação com a autarquia), temas de Educação para a Saúde, Cidadania e Desenvolvimento, Ciências Experimentais (com prática laboratorial) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

- ii. nos **2.º e 3.º ciclos** a Oferta Complementar concretiza-se através da atribuição da componente curricular de **Direção de Turma/Tutoria (DT/T)**, com foco na promoção do desenvolvimento integral dos alunos, e de **Direção de Turma/Projetos (DT/P)** que constitui uma oportunidade valiosa para promover aprendizagens mais integradas, significativas e contextualizadas, através da articulação entre disciplinas, do trabalho colaborativo e do desenvolvimento de competências essenciais para a formação integral dos alunos. Esta componente é assegurada pelos Diretores de Turma.
 - iii. **Concretização da Oferta de Escola** prevista no **ensino secundário e no profissional** através da atribuição da componente curricular de **Direção de Turma/Tutoria (DT/T)**, com foco na promoção do desenvolvimento integral dos alunos.
- c) **Regime de coadjuvação** dentro da sala de aula:
- i. nos **1.º, 2.º e 3.º anos de Escolaridade**, a coadjuvação deverá, sempre que possível, ser assegurada por docentes do 1.º Ciclo, abrangendo todas as áreas curriculares. A distribuição das horas será definida com base nas dificuldades e necessidades específicas identificadas em cada turma.
 - ii. nas **turmas do 4.º ano**, a coadjuvação será, sempre que possível, assegurada por docentes do 2.º Ciclo, num total de 6 tempos letivos, distribuídos pelas disciplinas estruturantes do ensino básico — **Português (3 tempos)** e **Matemática (3 tempos)**, quando o número de alunos da turma for **superior a 12**. Este regime aplica-se igualmente às **turmas mistas** sempre que o número de alunos do 4.ºano seja **superior a 6**.

CARGOS	Horas a Atribuir*
Diretor	35h
Subdiretora	12h
Adjunto	20h
Adjunta	15h
Adjunto	7h
Assessoria	7h
Coordenador de Estabelecimento EBS Lousada Norte, Lustosa	8h
Coordenador de Estabelecimento da EB de Lustosa	7h + 1h (CNLE)
Coordenador Departamento Pré-Escolar	2h (CNLE)
Coordenador do Departamento Curricular do 1.º e 2.º anos de Escolaridade	3h (1h + 2h CNLE)
Coordenador Departamento Curricular do 3.º e 4.º anos de Escolaridade	3h (1h + 2h CNLE)
Coordenador de Estabelecimento	1h (CNLE)
Coordenadores de Departamento Curricular de:	
Línguas Estrangeiras + 1 adjunto (Fr/Esp)	4h / 1h
Matemática + 1 adjunto	4h/ 1h
Ciências Sociais e Humanas + 2 adjuntos (H e Geog)	4h/ 1h + 1h
Expressões + 4 adjuntos (EM, EV, EF, EI – EBSLN)	4h/ 1h + 1h + 1h+1h
Português + 1 adjunto	4h/ 1h
Ciências Experimentais + 3 adjuntos (FQ, BG e Elet.)	4h/ 1h + 1h + 1h
Coordenador Cidadania e Desenvolvimento	2h
Coordenador da Biblioteca Escolar	18h bib + 9h letivas
Professor Bibliotecário	18h Bib
A Verticalização dos conteúdos fica a cargo dos departamentos curriculares/grupos disciplinares/anos de Escolaridade.	
Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e do GR 910	5h (4h + 1h)
Elementos permanentes à EMAEI	1h+1h+1h+1h
Coordenador PAA	1h
Coordenador da Formação e Oferta Formativa	4h
Coordenador Qualifica + EQAVET	6h
Coordenador Diretores Turma – EBS Dr. Mário Fonseca (EBS MF)/EBS Lousada Norte (EBS LN)	5h + 5h
Diretor de Turma do Ensino Básico e Secundário	2h
Diretor de Curso + DT	1h + 2h
Responsável pelo Desporto Escolar + 1 Adjunto – EBS MF/ EBS LN	2h + 1h
Coordenador da Secção Avaliação Interna – Monitorização da Qualidade (SAI_MQ)	2h
Coordenador do Secretariado de Exames – EBS MF/ EBS LN	1h + 1h
Coordenador Projetos Internacionais – EBS LN/ EBS MF	4h + 2h
Projetos Internacionais – EBS MF/ EBS LN	2h
Coordenador da articulação interdisciplinar/DAC – EBS MF/ EBS LN	1h + 2h
Coordenador Equipa TIC/1 Adjunto – EBS Dr. Mário Fonseca + EBS Lousada Norte	10h + 5h
Coordenador LED/Elemento da Equipa TIC	1h
Secção da Segurança – EBS Dr. Mário Fonseca	1h
Secção da Segurança – EBS Lousada Norte – Coordenador de Estabelecimento	
Coordenador do GapA – EBS MF/ EBS LN	2h +2h
Coordenador Programa para a Educação e Saúde (PES) – EBS MF/ EBS LN	2h + 2h
Coordenador Apoio Tutorial Específico EBS MF/ EBS LN	1h
Coordenador(es) Projetos Clube Ciência Viva EBS + Coordenador Pré e 1.ºCiclo	3h + 1h (CNLE)
Plano Nacional das Artes	2h
Clube de Teatro	2h
Clube de Expressões e Clube de Ciências - De acordo com o n.º de alunos atribuídos	
Coordenador PADDE + Equipa PADDE	2h + 1h
Mário Fonseca TV	10h
NOTAS: Os docentes a quem for atribuído mais que um cargo tem de ter aceitação do mesmo e parecer favorável do Conselho Geral.	
Os Assessores e Coordenadores não têm assento no CG.	
*As horas atribuídas têm carácter indicativo e podem ser ajustadas em função das necessidades.	

Matrizes Curriculares do 1.º ciclo

Componentes do currículo - Carga horária semanal

Matriz Curricular do 1.º e 2.º Anos (de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho)				
Componentes de currículo			Carga horária semanal (b) (horas)	
			1.º ano	2.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7h	7h
Matemática			7h	7h
Estudo do Meio			3h	3h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)			3h	3h
Educação Física (c)			2h	2h
Apoio ao Estudo (d)			1,5h	1,5h
Oferta Complementar (e)			1,5h	1,5h
Total (g)	25,0h			
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)	Atividades Lúdico Expressivas (1º/2º anos)			2h
	AFD/Natação (semestrais - 1º/2º anos)			2h
	Música (1º/2º anos)			1h
Educação Moral e Religiosa (h)	1h			

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de Escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à Escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela Escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, avaliadas de acordo com a legislação em vigor.

(g) Cada Escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz Curricular do 3.º e 4.º Anos (de acordo com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 06 de julho)				
Componentes de currículo			Carga horária semanal (b) (horas)	
			3.º Ano	4.º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7h	7h
Matemática			7h	7h
Estudo do Meio			3h	3h
Inglês			2h	2h
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)			3h	3h
Educação Física (c)			2h	2h
Apoio ao Estudo (d)			0,5	0,5
Oferta Complementar (e)			0,5	0,5
Total (g)	25,0h			
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)	Expressão Dramática (3º ano)	2h		
	Música (3º ano)	1h		
	AFD/Natação (semestrais – 3º/4º anos)	2h		
	Música (4º ano)	2h		
	Xadrez (4º ano)	1h		
Educação Moral e Religiosa (h)	1h			

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de Escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à Escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela Escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada Escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

OFERTA COMPLEMENTAR		OFERTA DE ESCOLA
1.º Ciclo	Projetos locais (BioEscola / Programação/Robótica / Filosofia para Crianças) Saúde – PES Clubes Ciência Viva Cidadania e Desenvolvimento Ciências Experimentais (prática laboratorial) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	AEC: Atividades Lúdico Expressivas (ALE), Atividade Física e Desportiva (AFD)/Natação, Música, Xadrez, Expressão Dramática.

Matriz Curricular – Alunos que beneficiam de medidas adicionais

Componentes do currículo	Carga Horária Semanal (1t = 50 min)	Objetivos
Formação Académica (a)		
Em contexto de aprendizagens substitutivas - Art.º2 alínea c)		Plasmados no RTP do aluno
Português	1 a 5	
Matemática	1 a 5	
Língua Estrangeira/Comunicação Técnica e Cidadania Internacional	1 a 3	
Ciências Naturais	1 a 3	
Conhecimento do Mundo	1 a 3	Plasmados no RTP do aluno
Em contexto de turma - Art.º 13.º n.º2 e n.º 6		
Tecnologias da Informação e Comunicação	1	
Educação Visual	1 a 2	
Educação Tecnológica	1 a 2	
Oficina Artística	0,5 a 1	
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 a 1	
Educação Física	1 a 3	
Educação Musical	1 a 2	
Direção de Turma/Tutoria	1	
Direção de Turma/Projetos	1	
EMR	1	
Atividades de Promoção da Capacitação / Outras aprendizagens substitutivas ou em contexto de turma (b)/ Plano Individual de Transição (PIT) (c)		
Autonomia Pessoal e Social (APS)- Art. 10º alínea e)		
Atividades de Vida Diária (horta pedagógica, cozinha pedagógica, gmnodesportivo, biblioteca)	1 a 5	Plasmados no RTP do aluno
Clube de Expressões	até 10	
Clube de Ciências	até 10	
Plano Individual de Transição (PIT)		Mediante o Plano Anual de Atividades (PAA)
Atividades Diversificadas		
(a) A carga horária de cada uma destas disciplinas é ponderada tendo em conta as necessidades específicas de cada aluno. (b) A carga horária de cada uma destas disciplinas é ponderada, tendo em conta a promoção da capacitação, autonomia e inclusão social dos alunos, devidamente articulada com as organizações da comunidade e consoante as suas especificidades. (c) Planos elaborados a partir dos 15 anos ou nos três últimos anos de escolaridade (Decreto-Lei.º54/2018, de 6de julho).		

Matriz Curricular do 2.º Ciclo

Componentes de currículo	Carga horária semanal – 50 minutos – TL (Distribuição Semanal Minutos*)	
	5.ºAno	6.ºAno
Áreas Disciplinares/ Disciplinas:		
Línguas e Estudos Sociais	11 (550)	10 (500)
Português ^{d)}	5 (100+100+50)	5 (100+100+50)
Inglês ^{d)}	3 (100+50)	3 (100+50)
História e Geografia de Portugal	2 (50+50)	2 (50+50)
Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	1 (50)	
Matemática e Ciências	7 (350)	7 (350)
Matemática	5 (100+100+50)	5 (100+100+50)
Ciências Naturais	2 (50+50)	2 (50+50)
Educação Artística e Tecnológica	6 (300)	7 (350)
Educação Visual	2 (100)	2 (100)
Educação Tecnológica ^{b)}	2 (100)	2 (100)
Educação Musical	2 (50+50)	2 (50+50)
TIC ^{a)}		1 (50)
Educação Física	3 (100+50)	3 (100+50)
Educação Moral e Religiosa Católica ^{c)}	1 (50)	1 (50)
Total	27 (1350) / 28 (1400)	
Oferta Complementar: Direção de Turma/Tutoria	1 (50)	1 (50)
Oferta Complementar: Direção de Turma/Projetos	1 (50)	1 (50)

a) Concentração da disciplina num ano de Escolaridade

b) Coadjuvação nas turmas com Alunos de medidas adicionais, sempre que possível

c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela Escola.

d) 1 tempo semanal em desdobramento, sempre que possível.

* A distribuição semanal deve ser respeitada, sempre que possível.

Matriz Curricular do 3.ºCiclo

Componentes de currículo	Carga horária semanal – 50 minutos – TL (Distribuição Semanal Minutos*)		
	7.ºAno	8.ºAno	9.ºAno
Áreas Disciplinares/ Disciplinas:			
Português	4 (100+100)	4 (100+100)	4 (100+100)
Línguas Estrangeiras	5 (250)	5 (250)	5 (250)
Inglês ^{e)}	3 (100+50)	3 (100+50)	3 (100+50)
Língua Estrangeira II	2 (50+50)	2 (50+50)	2 (50+50)
Ciências Sociais e Humanas	5 (250)	4,5 (225)	5 (250)
História	3 (50+50+50)	2 (50+50)	2 (50+50)
Geografia	2 (50+50)	2 (50+50)	2 (50+50)
Cidadania e Desenvolvimento ^{a) b) c)}		0,5 (25)	1 (50)
Matemática ^{e)}	4 (100+50+50)	4 (100+50+50)	4 (100+50+50)
Ciências Físicas-Naturais	5 (250)	6 (300)	6 (300)
Ciências Naturais	2 (50+50)	3 (50+50+50)	3 (50+50+50)
Físico-Química	3 (50+50+50)	3 (50+50+50)	3 (50+50+50)
Educação Artística e Tecnológica	4 (200)	3,5 (175)	3 (150)
Educação Visual	2 (100)	2 (100)	2 (100)
Oficina Artística ^{a) b)}	1 (50)	0,5 (25)	
Tecnologias de Informação e Comunicação	1 (50)	1 (50)	1 (50)
Educação Física	3 (100+50)	3 (100+50)	3 (100+50)
Educação Moral e Religiosa Católica ^{d)}	1 (50)	1 (50)	1 (50)
Total	30 (1500) /31 (1550)		
Oferta Complementar: Direção de Turma/Tutoria	1 (50)	1 (50)	1 (50)
Oferta Complementar: Direção de Turma/Projetos	1 (50)	1 (50)	1 (50)

a) Concentração da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 9.º ano de Escolaridade e da disciplina de Oficina Artística no 7.º ano de Escolaridade

b) A organização do funcionamento das disciplinas é semestral no 8.ºano de Escolaridade.

c) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é atribuída aos docentes dos grupos disciplinares 400 e 420.

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela Escola.

e) 1 tempo semanal em desdobramento, sempre que possível.

* A distribuição semanal deve ser respeitada, sempre que possível.

Matriz Curricular dos 10.º e 11.º Anos dos Cursos Científico Humanísticos

Componentes de formação			Carga horária semanal – 50 minutos – TL (Distribuição Semanal Minutos*)			
			Ciências e Tecnologias	Ciências Socioeconómicas	Línguas e Humanidades	
Geral	Português		Cidadania e Desenvolvimento (Transversal)	4 (100+100)	4 (100+100)	4 (100+100)
	Inglês			3 (100+50)	3 (100+50)	3 (100+50)
	Filosofia			3 (100+50)	3 (100+50)	3 (100+50)
	Educação Física			3 (100+50)	3 (100+50)	3 (100+50)
Específica	Trienal	Matemática A		5 (100+100+50)	5 (100+100+50)	
		História A				5 (100+100+50)
	Bienal	Biologia e Geologia		7 (100+100+150)		
		Física e Química A		7 (100+100+150)		
		Economia A			6 (100+100+100)	
		Geografia A			6 (100+100+100)	6 (100+100+100)
		Matemática Aplicada Ciências Sociais/ Literatura Portuguesa/ Língua Estrangeira I, II ou III				6 (100+100+100)
		Educação Moral e Religiosa Católica		1 (50)	1 (50)	1 (50)
Total			32 (1600) /33 (1650)	30 (1500) /31 (1550)		
Oferta de Escola: Direção de Turma/Tutoria			1 (50)	1 (50)	1 (50)	

Matriz Curricular do 12.º Ano dos Cursos Científico Humanísticos

Componentes de formação			Carga horária semanal – 50 minutos – TL (Distribuição Semanal Minutos*)	
			Ciências e Tecnologias	Línguas e Humanidades
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (Transversal)	4 (100+100)	4 (100+100)
	Educação Física		3 (100+50)	3 (100+50)
Específica	Matemática A		6 (100+100+100)	
	História A			6 (100+100+100)
	Biologia/ Química/ Geologia/ Física		3 (100+50)	
	Aplic. Infor. B/ Psicologia B/ LEI - Inglês		3 (100+50)	3 (100+50)
	Geografia C			3 (100+50)
Educação Moral e Religiosa Católica			1 (50)	1 (50)
Total			19 (950) / 20 (1000)	
Oferta de Escola: Direção de Turma/Tutoria			1 (50)	1 (50)

Matriz Curricular dos Cursos Profissionais
Técnico/a Auxiliar de Saúde

Modalidades de Educação e Formação		Cursos Profissionais			
Área de Educação e Formação		729. Saúde			
Código e Designação do Referencial de Formação do Referencial de Formação		729281 - TAS - Técnico/a Auxiliar de Saúde			
Componentes de Formação / Disciplinas		Número de horas/tempos de formação			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	Total
		Horas	Horas	Horas	Horas
Sociocultural	Português (PORT)	100	100	120	320
	Língua Estrangeira: Inglês (ING)	70	70	80	220
	Área de Integração (AI)	70	70	80	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	30	30	40	100
	Educação Física (EF)	50	50	40	140
	Total - Sociocultural	320	320	360	1000
Científica	Biologia (Bio)	50	50	50	150
	Física e Química (FQ)	50	50	50	150
	Matemática (M)	100	50	50	200
	Total - Científica	200	150	150	500
Tecnológica	Gestão e Organização de Serviços e Cuidados de Saúde	100	100	100	300
	Comunicações e Relações Interpessoais	100	75	-	175
	Saúde	100	100	150	350
	Higiene Segurança e Cuidados Gerais	100	125	125	350
	Total - Tecnológica	400	400	375	1175
Educação Moral religiosa e Católica (EMRC)		30	30	21	81
Formação em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
Total (Curso)		1120	1070	1085	3275

Matriz Curricular dos Cursos Profissionais
Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando

Modalidades de Educação e Formação		Cursos Profissionais			
Área de Educação e Formação		523. Eletrónica e Automação			
Código e Designação do Referencial de Formação do Referencial de Formação		523268 -Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando			
Componentes de Formação / Disciplinas		Número de horas/tempos de formação			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	Total
		Horas	Horas	Horas	Horas
Sociocultural	Português (PORT)	100	100	120	320
	Língua Estrangeira: Inglês (ING)	70	70	80	220
	Área de Integração (AI)	70	70	80	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	30	30	40	100
	Educação Física (EF)	50	50	40	140
	Total - Sociocultural	320	320	360	1000
Científica	Física e Química (FQ)	100	100	-	200
	Matemática (M)	100	100	100	300
	Total - Científica	200	200	100	500
Tecnológica	Eletricidade e Eletrónica (EE)	100	100	100	300
	Tecnologias Aplicadas (TA)	275	150	-	425
	Sistemas Digitais (SD)	-	75	50	125
	Automação e Comando (AC)	-	150	200	350
	Total - Tecnológica	375	475	350	1200
Educação Moral religiosa e Católica (EMRC)		30	30	21	81
Formação em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
Total (Curso)		1095	1195	1010	3300

Matriz Curricular dos Cursos Profissionais
Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital

Modalidades de Educação e Formação		Cursos Profissionais			
Área de Educação e Formação		341. Comércio			
Código e Designação do Referencial de Formação do Referencial de Formação		341346 - Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital			
Componentes de Formação / Disciplinas		Número de horas/tempos de formação			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	Total
		Horas	Horas	Horas	Horas
Sociocultural	Português (PORT)	100	100	120	320
	Língua Estrangeira: Inglês (ING)	70	70	80	220
	Área de Integração (AI)	70	70	80	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	30	30	40	100
	Educação Física (EF)	50	50	40	140
	Total - Sociocultural	320	320	360	1000
Científica	Economia (ECO)	-	100	100	200
	Psicologia (PSI)	50	50	-	100
	Matemática (MAT)	100	100	-	200
	Total - Científica	150	250	100	500
Tecnológica	Marketing e Comércio Digital (MCD)	150	125	100	375
	Gestão da Comunicação (GC)	-	50	50	100
	Comunicação Internacional (CI)	50	50	50	150
	Comunicação Digital e Comercial (CDC)	150	150	125	425
	Total - Tecnológica	350	375	325	1005
Educação Moral religiosa e Católica (EMRC)		30	30	21	81
Formação em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
Total (Curso)		1020	1145	985	3150

Matriz Curricular dos Cursos Profissionais
Técnico/a de Ação Educativa

Modalidades de Educação e Formação		Cursos Profissionais			
Área de Educação e Formação		761. Serviços de Apoio a Crianças e Jovens			
Código e Designação do Referencial de Formação do Referencial de Formação		761175 - Técnico/a de Ação Educativa			
Componentes de Formação / Disciplinas		Número de horas/tempos de formação			
		1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	Total
		Horas	Horas	Horas	Horas
Sociocultural	Português (PORT)	100	100	120	320
	Língua Estrangeira: Inglês (ING)	70	70	80	220
	Área de Integração (AI)	70	70	80	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	30	30	40	100
	Educação Física (EF)	50	50	40	140
	Total - Sociocultural	320	320	360	1000
Científica	Sociologia (SOC)	-	100	100	200
	Psicologia (PSI)	100	100	-	200
	Matemática (MAT)	50	50	-	100
	Total - Científica	150	250	100	500
Tecnológica	Expressões (EXP)	125	125	125	375
	Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa (TPIE)	150	150	200	500
	Saúde Infantil (SI)	125	100	-	225
	Total - Tecnológica	400	375	325	1100
Educação Moral religiosa e Católica (EMRC)		30	30	21	81
Formação em Contexto de Trabalho		200	200	200	600
Total (Curso)		1070	1145	985	3200

Estratégia de Educação para a cidadania

Dimensões de Educação para a Cidadania em cada ciclo e nível de educação e ensino

Dimensões		1.º CICLO (Transversal)				2.º CICLO	3.º CICLO		SECUNDÁRIO_DT/T (Transversal)					
									Regular			Cursos Profissionais		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	1.º	2.º	3.º
1.º grupo	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.º grupo	Pluralismo e Diversidade Cultural	x				x				x			x	
	Media				x		x		x			x		
	Saúde			x				x		x			x	
	Risco e Segurança Rodoviária		x					x			x			x

ANEXO III - Metas de Sucesso Escolar para o Quadriénio 2025-2029

Percentagens de níveis superiores a 3/ classificações iguais ou superiores a 10 a atingir, por disciplina e por ano de Escolaridade. Tal como o restante documento, este quadro está sujeito a reformulação anual, desde que as propostas de atualização sejam devidamente fundamentadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Ciclo	Disciplina	Ano de Escolaridade (%)			
		1.º	2.º	3.º	4.º
1.º Ciclo	Português	100	87	90	90
	Matemática	100	87	90	88
	Estudo do Meio	100	92	92	93
	Inglês	--	--	90	90
	Educação Artística	100	98	99	99
	Educação Física	100	98	99	99
		5.º		6.º	
2.º Ciclo	Português	85		85	
	Matemática	85		78	
	Ciências Naturais	90		90	
	Inglês	85		85	
	História e Geografia de Portugal	80		85	
	EMRC	95		95	
	ED. Visual	95		95	
	ED. Tecnológica	95		95	
	ED. Física	95		95	
	ED. Musical	95		95	
	Cidadania	90		---	
	TIC	---		95	
	Direção de Turma/Tutoria	90		90	
		7.º		8.º	9.º
3.º Ciclo	Português	85		85	85
	Matemática	75		65	65
	Ciências Naturais	85		85	85
	Físico-Química	85		85	85
	Inglês	80		75	75
	Francês	85		80	85
	Espanhol	85		80	85
	Geografia	85		85	85
	História	85		85	85
	EMRC	95		95	95
	ED. Visual	95		95	95
	Oficina Artística	95		95	---
	ED. Física	95		95	95
	TIC	95		95	95
	Cidadania e Desenvolvimento	---		90	90
	Direção de Turma/Tutoria	95		95	95

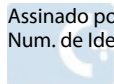
		10.º	11.º	12.º
Secundário	Português	85	85	90
	Matemática A	82	83	92
	Biologia e Geologia	80	85	-----
	Biologia	-----	-----	100
	Geologia	-----	-----	90
	Física e Química A	80	85	-----
	Química	-----	-----	100
	MACS	80	85	-----
	Inglês	75	80	92
	Espanhol	85	85	---
	Geografia A	85	85	---
	Geografia C	-----	-----	85
	História A	80	85	85
	EMRC	95	95	95
	Filosofia	85	85	-----
	Psicologia B	-----	-----	90
	ED. Física	95	95	95
	Aplicações Informáticas B	-----	-----	95

Emitido parecer favorável na reunião de Conselho Pedagógico de 16 de julho de 2025

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 21 de julho de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **Manuel Alberto Quinteiro Morais**
Num. de Identificação: 10322793



**AGRUPAMENTO
DE
ESCOLAS
DR. MÁRIO
FONSECA**

**PROJETO
EDUCATIVO
2025-2029**

